



IMPrensa Oficial

ARAÇOIABA DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL

Ano: 2 / Número: 10 | Disponível on-line | www.aracoiaba.sp.gov.br

Dia 17

janeiro de 2018

Araçoiaba da Serra / SP



facebook.com/prefeituradearacoiabadaserra/

Araçoiaba da Serra não registra casos de Febre Amarela



PÁG 12

COMDEMA realiza primeira reunião de 2018



PÁG 12

CMAS terá eleição para novos membros

Eleição do Conselho Municipal da Assistência Social



18 de janeiro às 8:30 hrs
Sala de reuniões da
Secretaria de Desenvolvimento

PÁG 13



Secretaria Municipal
de Desenvolvimento Social



Prefeitura inicia recuperação da área de preservação do Lago



PÁG 14

Prefeitura disponibiliza protetor solar a população

PÁG 14



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇOIABA DA SERRA**

IMPRENSA OFICIAL

Criado pela Lei Municipal nº 2096 de 28/03/2017

DIRLEI SALAS ORTEGA - PREFEITO

JOÃO BATISTA DA ROCHA - VICE PREFEITO

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:
SARITA SALAS DUARTE

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:
MARÍLIA MACHADO MORAES

ASSISTÊNCIA SOCIAL:
ANTONIO CLAUDIO ALVARES

EDUCAÇÃO:
IONE MARIA FLORENZANO GIMENEZ

ESPORTE E TURISMO:
ANTONIA LETÍCIA TOLEDO

OBRAS:
ROGÉRIO MATTOS

PLANEJAMENTO:
JOSÉ ANTONIO KNITTEL

PROCURADORIA JURÍDICA:
VALDIR DE SOUZA PAIXÃO

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente
VALQUÍRIA DI TATA CAMPOS OLIVEIRA

Vereadores
CARLOS DONIZETE PRADO
GILMAR MARCOS DE SOUZA
JAIR FERREIRA DUARTE NETO
JANUARIO ISAIAS SILVA
MARIA CLEIDIMAR DE J. D NASCIMENTO
OSWALDO ELIAS DA SILVA JÚNIOR
PAULO SERGIO MARTINS JUNIOR
VALTER JOSÉ GARCIA LATTANZIO

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

JORNALISTA RESPONSÁVEL:
MARCELA RODRIGUES
MTB 0070717 / SP

comunicacao@aracoiaba.sp.gov.br

DIAGRAMAÇÃO:
ELIDAM PALUGAN

LEIS

**LEI 2138
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017**

“Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal do Meio Ambiente e da outras providências.”

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, usando das atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado o Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, com a finalidade de mobilizar e gerir recursos suplementares para o financiamento de planos, programas, projetos, ações, atividades, obras e serviços de interesse ambiental;

§ 1º O Fundo Municipal de Meio Ambiente possui natureza contábil e financeira, é vinculado à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – SAMA e ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA.

§ 2º O Fundo Municipal de Meio Ambiente tem como órgão gestor financeiro a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, cabendo-lhe aplicar os recursos de acordo com o planejamento específico, após consulta prévia ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA.

§ 3º As receitas do Fundo Municipal do Meio Ambiente serão depositadas em conta especial aberta em estabelecimento oficial de crédito.

§ 4º Os órgãos ao qual está vinculado o Fundo Municipal de Meio Ambiente fornecerão os recursos humanos e materiais necessários à elaboração e consecução dos seus objetivos.

CAPÍTULO II

Da Administração

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente em articulação com o CONDEMA, terá as seguintes atribuições:

I – elaborar a proposta orçamentária do FMMA, submetendo-a à apreciação do CONDEMA, antes de seu encaminhamento às autoridades competentes; II – organizar o plano anual de trabalho e cronograma de execução físico-financeiro, de acordo com os critérios e prioridades definidos pelo CONDEMA; III – ordenar empenhos e pagamentos das despesas executadas com recursos do FMMA, respeitada a legislação pertinente; IV – prestar contas dos recursos arrecadados e aplicados do FMMA aos órgãos competentes; V – executar outras atribuições pertinentes, na qualidade de gestor de estabelecimento de políticas de aplicação dos recursos do FMMA e de acordo com a legislação estabelecida.

Art. 3º - A aplicação dos recursos do FMMA será aprovada pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA, que terá competência para: I – definir os critérios e prioridade para sua utilização; II – fiscalizar sua aplicação; III – apreciar a proposta orçamentária apresentada pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, antes de seu encaminhamento às autoridades competentes para inclusão no orçamento do Município; IV – aprovar o plano anual de trabalho e o cronograma físico-financeiro apresentado pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente; V – apreciar os relatórios técnicos e as presta-

ções de contas apresentadas pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, antes de seu encaminhamento aos órgãos de controle complementar; VI – praticar outros atos que lhe forem pertinentes na forma da legislação ambiental.

CAPÍTULO III

Dos Recursos

Art. 4º - Constituirão recursos do FMMA aqueles a ele destinados provenientes de: I – dotações orçamentárias e créditos adicionais; II – taxas e tarifas ambientais, bem como penalidades pecuniárias delas decorrentes; III – transferências de recursos da União, do Estado, do Município ou de outras entidades ou autarquias públicas, privada e de economia mista; IV – O ICMS (imposto sobre circulação de mercadoria e serviços) Ecológico; V – acordos, contratos, consórcios, de auxílio, cooperação e patrocínios interinstitucionais públicos, privados, de economia mista, de terceiro setor e fundações; VI – doações, legados, subvenções, transferências, contribuições em dinheiro, valores, bens móveis e imóveis, recebidos de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais; VII – recursos integrais oriundos de condenações judiciais, multas cobradas por infrações às normas ambientais, na forma da lei, e termos de ajustamento de empreendimentos ou atividades sediados no Município que afetem a população e o território municipal, decorrentes de crimes praticados contra o meio ambiente; VIII – taxas e tarifas cobradas nos Parques Municipais, nos serviços de licenciamento ambiental e de uso de solo, nos serviços de autorização e de execução de poda e corte de árvores em terrenos particulares; IX – rendimentos, acréscimos, juros e correção monetária, provenientes da aplicação de seus recursos; X – recursos financeiros decorrentes de compensação estabelecida na Lei do Sistema Nacional de Unidade de Conservação – SNUC; XI – direitos que porventura vier a constituir; XII – outros recursos, créditos e rendas adicionais ou extraordinárias que, por sua natureza, possam ser destinadas ao FMMA, Parágrafo único. Anualmente se processará o inventário dos bens e direitos vinculados ao Fundo.

Art. 5º - São considerados prioritários pela aplicação dos recursos do FMMA: I - criação, manutenção e gerenciamento de praças, parques municipais, unidades de conservação e demais áreas verdes ou proteção ambiental, e, também, áreas ou locais acentuado valor cultural ou paisagístico; II – educação e mobilização ambiental; III – desenvolvimento e aperfeiçoamento de instrumentos de gestão, planejamento, fiscalização e controle ambiental; IV – financiamento de programas e projetos de pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico; V – aquisição ou contratação de serviços especializados para diagnósticos ambientais, quando necessário; VI – preservação, conservação, recuperação e manejo dos espaços territoriais protegidos pela legislação; VII – aproveitamento econômico racional e sustentável da flora e fauna nativas; VIII – desenvolvimento institucional, capacitação e qualificação de recursos humanos da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente ou de órgãos ou entidade municipal com atuação na área do meio ambiente; IX – pagamento pela prestação de serviços para execução de programas, projetos, ações, obras e atividades específicas na área do meio ambiente; X – aquisição de equipamentos, material permanente e de consumo necessário ao desenvolvimento de seus planos, progra-

mas, projetos, ações, atividades, obras e serviços; XI – produção e edição de obras e matérias audiovisuais e impressos na área de educação e do conhecimento ambiental; XII – projetos de demanda espontânea e de demanda induzida de interesse ambiental do Município.

Art. 6º - Todos os recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente deverão ser contabilizados como receita orçamentária municipal e sua atualização se dará por meio da consignação de dotações autorizadas pela lei orçamentária ou de créditos adicionais, obedecendo a sua aplicação à normas gerais de direito financeiro.

§ 1º Os órgãos vinculados ao FMMA deverão elaborar e apresentar anualmente o plano de aplicação dos recursos, acompanhado dos objetivos, metas e prioridades da unidade administrativa responsável pela elaboração das Propostas orçamentárias do Município.

§ 2º Mensalmente a Secretaria de Administração e Finanças deverá emitir balancetes da situação do FMMA, com base na prestação de contas e do relatório de avaliação das ações e serviços apresentados pelo gestor financeiro do FMMA.

§ 3º O gestor financeiro do FMMA deverá apresentar todos os balancetes da situação financeira do FMMA ao CONDEMA para apreciação e aprovação.

§ 4º Os planos, programas, projetos, ações e atividades financiados com recursos do FMMA serão periodicamente revistos, de acordo com os princípios e diretrizes da Política Municipal de Meio Ambiente e das competências do CONDEMA.

§ 5º O material permanente, adquirido com recursos auferidos pelo FMMA, será incorporado ao patrimônio do Município, destinado à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, por decreto do executivo.

CAPÍTULO IV

Do orçamento e da Contabilidade

Art. 7º - O CONDEMA, anualmente, na mesma época em que o projeto de orçamento for enviado ao Poder Legislativo Municipal, apresentará a este o balanço de todas as atividades financeiras exercidas pelo Fundo Municipal do Meio Ambiente até aquele período.

Art. 8º - O orçamento do Fundo Municipal do Meio Ambiente integrará o Orçamento Geral do Município, observando os padrões e normas estabelecidas pela legislação pertinente.

Art. 9º - A contabilidade obedecerá às normas e procedimentos da contabilidade pública, devendo evidenciar a situação contábil e financeira do FMMA, de modo a permitir a fiscalização e o controle dos órgãos competentes, na forma da legislação vigente.

Art. 10º - O saldo positivo do Fundo, apurado em balanço, será transferido para o exercício seguinte, do mesmo Fundo.

CAPÍTULO V

Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 11º - Aplicam-se ao Fundo, instituído por Lei, todas as disposições constitucionais e legais que regem a instituição e operacionalização de fundos semelhantes.

Art. 12º - As despesas com a execução da presente Lei correrão pelas verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

LEI 2139

DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

“Dispõe sobre subsídios de despesas decorrentes de Transporte Intermunicipal de estudantes residentes em Araçoiaba da Serra.”

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a subsidiar as despesas decorrentes do transporte intermunicipal de estudantes residentes neste município, devidamente matriculados em estabelecimentos de ensino técnico e de curso superior inexistentes neste município.

§ 1º - O subsídio de que trata o “caput” será no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) reajustável anualmente através do índice econômico IPC – FIPE.

§ 2º - Farão jus ao subsídio que trata este artigo os estudantes com renda familiar de até 3,5 (três vírgula cinco) salários mínimos e que estejam inseridos no Cadastro Único do Governo Federal e os que por situações excepcionais, comprovadas por Laudo Técnico da Secretaria da Assistência Social, estejam economicamente impossibilitados de custear o transporte.

§ 3º - Considera-se renda familiar, para os efeitos desta lei, a somatória dos rendimentos, de qualquer natureza, do estudante e os seus pais ou responsáveis, ou de seu cônjuge, conforme o caso, sendo que, em qualquer hipótese, a decisão final da concessão do subsídio competirá à Comissão de Transporte Escolar – CTE.

§ 4º - O Executivo Municipal designará uma Comissão de Transporte Escolar – CTE, que será constituída de 3 (três) membros, sendo um representante da Secretaria de Promoção Social, um representante do Conselho Municipal de Educação e um representante da Secretaria Municipal de Educação, que a presidirá, todos esses indicados pelo Prefeito.

Artigo 2º - Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, o estudante interessado deverá formular seu pedido, no primeiro semestre, entre os dias 15/01 a 15/02 ou no segundo semestre, entre os dias 01 a 31/07, à Secretária Municipal de Educação, anexando: I – Atestado ou documento de igual valor comprovando a matrícula, expedido pelo estabelecimento educacional; II – comprovante de residência neste município; III – comprovante de rendimento; IV – Comprovante de Inscrição no Cadastro Único do Governo Federal; V – Cópia do documento de identidade – Registro Geral – RG VI – Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF; VII – Cópia do Contrato de Transporte Escolar ou Cartão do Passe estudante; VIII – Cópia do Comprovante de Conta no Banco do Brasil, em nome do estudante;

§ 1º - Para o recebimento do subsídio, o estudante deverá comprovar, impreterivelmente, até o dia 15 (quinze) de cada mês, a frequência relativa ao mês anterior, nunca inferior a 75% (setenta e cinco por cento) de assiduidade, através de documento expedido pelo estabelecimento de ensino, juntamente com o comprovante de pagamento do transporte escolar (nota fiscal eletrônica) ou Recibo pela empresa de ônibus da compra do Passe Estudante;

§ 2º - Não haverá subsídios nos meses de janeiro, julho e dezembro.

Artigo 3º - o Subsídio, com referencia aos alunos que se utilizarem de meios de transportes próprio, será calculado tomando-se por base o custo de transporte dispendido em _ linhas correspondentes, mediante apresentação de documento que demonstre o uso de veículo próprio.

Artigo 4º - O Prefeito Municipal poderá regulamentar a presente lei, baixando normas complementares para disciplinar deus objetivos.

Artigo 5º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário e consignadas no orçamento vigente.

Artigo 6º - Incumbe a CTE solucionar os casos omissos ou não previstos nesta lei.

Artigo 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Leis nº 1331/2002, nº 1653/2009 e nº 1913/2013.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

LEI 2140

DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

“Autoriza o Executivo Municipal de Araçoiaba da Serra a abrir crédito adicional complementar e da outras providências.”

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente, abaixo especificado:

Dotação	Especificação	Valor – R\$
021003 08.244.0037.2043/ 339030	Secretaria de Assistência Social Fundo Municipal de Assistência Social Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social Material de Consumo 02.81 – 500.008 – Proteção Social Básica	5.000,00

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente abaixo especificado:

Dotação	Especificação	Valor – R\$
021003 08.244.0035.2043/ 339036	Secretaria de Assistência Social Fundo Municipal de Assistência Social Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 01.00 – 500.000 – Assistência Social – Ficha 393	-5000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

LEI 2141

DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

“Autoriza o Executivo Municipal de Araçoiaba da Serra a abrir crédito adicional especial e da outras providências.”

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Fundo Municipal de Assistência Social de Araçoiaba da Serra, crédito adicional especial no valor de R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais), para pagamento de pessoal com recursos da Secretaria Estadual da Assistência e Desenvolvimento Social, conforme dotação abaixo:

Dotação/Fonte de Recurso	Especificação	Valor – R\$
021003 08.244.0037.2043/ 319011	Secretaria de Assistência Social Fundo Municipal de Assistência Social Manut. do Fundo Munic. de Assist. Social Vencimento, e Vantagens: Fixas-Pessoal Civil 02.81 – 500.008- Proteção Social Básica	21.000,00
021003 08.244.0040.2043/ 319011	Secretaria de Assistência Social Fundo Municipal de Assistência Social Manut. do Fundo Munic. de Assist. Social Vencimento, e Vantagens: Fixas-Pessoal Civil 02.81 – 500.009- Proteção Social Especial	12.000,00
	Total	33.000,00

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente abaixo especificado:

Dotação/Fonte de Recurso	Especificação	Valor – R\$
021003 08.244.0037.2043/ 339039	Secretaria de Assistência Social Fundo Municipal de Assistência Social Manut. do Fundo Munic. de Assist. Social Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	-21.000,00

02.003	02.81 - 500-008	
08.244.0040.2043/	Secretaria de Assistência Social	
339039	Fundo Municipal de Assistência Social	
	Manut. do Fundo Munic.de Assist.Social	
	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	02.81 - 500-009- Proteção Social Especial	-12.000,00
	Total	-33.000,00

Artigo 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir o crédito especial acima no Plano Plurianual 2014/2017, Lei Municipal nº 1.939/2013 alterada pelas Leis Municipais 1.972/2014; 2016/2015 e 2.075/2016, bem como da LDO/2017, Lei Municipal nº 2.076/2016.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

LEI 2142 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

"Autoriza o Executivo Municipal de Araçoiaba da Serra a abrir crédito adicional complementar e da outras providências."

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Fundo Municipal de Assistência Social de Araçoiaba da Serra, crédito adicional especial no valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), para pagamento de material de consumo com recursos da Secretaria Estadual da Assistência e Desenvolvimento Social, conforme dotação abaixo:

Dotação/Fonte de Recurso	Especificação	Valor - R\$
02.1003	Secretaria de Assistência Social	
08.244.0040.2043/	Fundo Municipal de Assistência Social	
339030	Manut. do Fundo Munic.de Assist. Social	
	Material de Consumo	3.500,00
	02.81 - 500-009- Proteção Social Especial	

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com superávit financeiro apurado em 31/12/2016, específico na conta bancária nº 13-683-2 Brasil S/A - Conta Liberdade Assistida.

Artigo 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir o crédito especial acima no Plano Plurianual 2014/2017, Lei Municipal nº 1.939/2013 alterada pelas Leis Municipais 1.972/2014; 2016/2015 e 2.075/2016, bem como da LDO/2017, Lei Municipal nº 2.076/2016.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 1838 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

"Dispõe sobre a atualização da Taxa de Fiscalização Sanitária, dos valores para cálculo de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), de Taxas de Expediente, dos valores para cálculo de Taxas decorrente exercício de Poder de Polícia, dos valores para cálculo de Imposto Predial e Territorial Urbano e Serviços Diversos no Município de Araçoiaba da Serra"

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra / SP, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º - Os valores constantes nas tabelas abaixo ficam atualizadas, de acordo com a variação dos índices econômicos, abaixo, referente ao período de Dezembro de 2016 à

Novembro de 2017, para os lançamentos do exercício de 2018:

I-Serão reajustados pelos IPC-FIPE (2,45), as seguintes tabelas: a) Tabela de Taxas de Fiscalização Sanitária e Serviços Diversos, constantes da Lei Complementar nº 129/2006; b) Tabela de Taxas da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente constantes da Lei 1693/2009;

II-Serão reajustados pelo IPCA (2,80), as seguintes tabelas: a) Valores constantes da tabela nº1, coluna III, do §1º, do Art. 48 da Lei Complementar nº 112/2005.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto correrão a conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01/01/2018.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 30 / 2018 DE 10 DE JANEIRO DE 2018

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO os termos das Leis Federais nºs 662/49, 6.802/80, 9.093/95 e 10.607/02, Lei Estadual nº 9.497/1997 e das Leis Municipais nºs.1.675/09 e 1.814/11 e;

CONSIDERANDO que se torna imperioso, permitir às empresas e aos municípios programarem suas atividades para o exercício de 2018.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica estabelecido o Calendário Municipal de Feriados Nacional, Estadual e Municipal, e declarados Pontos Facultativos do Poder Público Municipal, no exercício de 2018, conforme relacionado a seguir:

Data	Dia da Semana	Feriado	Natureza
12/02/2018	Segunda-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
13/02/2018	Terça-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
30/03/2018	Sexta-Feira	Da Paixão	Feriado Nacional
07/04/2018	Sábado	Aniversário da Cidade	Feriado Municipal
21/04/2018	Sábado	Dia de Tiradentes	Feriado Nacional
30/04/2018	Segunda-Feira	Dia do Trabalho	Ponto Facultativo
01/05/2018	Terça-Feira	Dia do Trabalho	Feriado Nacional
31/05/2018	Quinta-Feira	Corpus Christi	Feriado Nacional
01/06/2018	Sexta-Feira	Corpus Christi	Ponto Facultativo
09/07/2018	Segunda-Feira	Revolução Constitucionalista 1932	Feriado Estadual
07/09/2018	Sexta-Feira	Independência do Brasil	Feriado Nacional
15/09/2018	Sábado	Padroeira da Cidade	Feriado Municipal
12/10/2018	Sexta-Feira	Nossa Senhora da Aparecida	Feriado Nacional
02/11/2018	Sexta-Feira	Fim de Ano	Feriado Nacional
15/11/2018	Quinta-Feira	Proclamação da República	Feriado Nacional
16/11/2018	Sexta-Feira	Antecipação de Feriado Consciência Negra	Ponto Facultativo
24/12/2018	Segunda-Feira	Véspera de Natal	Ponto Facultativo
25/12/2018	Terça-Feira	Natal	Feriado Nacional

Artigo 2º - O horário de expediente dos órgãos e setores da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, no dia 14/02/2018, será a partir de 12h00min.

Artigo 3º - Nas datas fixadas no artigo 1º desta Portaria, bem como nos feriados municipais, os serviços públicos considerados essenciais devem garantir o atendimento por meio de escalas de serviço ou plantão.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 32 / 2018 DE 10 DE JANEIRO DE 2018

"Dispõe sobre a homologação final do Processo Seletivo 003/2017."

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

º - **HOMOLOGAR** o resultado final do Processo Seletivo 003/2017, em conformidade com o Edital de Abertura de Inscrições publicado na imprensa oficial do Município em 10/11/2017, no Diário Oficial no dia 09/11/2017, e classificação Final publicado nosite oficial do Município- www.aracoiaba.sp.gov.br em 10/01/2018 e Jornal Cruzeiro do Sul dia 12/01/2018, para o provimento dos empregos 601 - Professor de Educação Básica I;602 - Professor de Educação Básica II; 603 -Professor de Educação Básica III - Matemática; 604 - Professor de Educação Básica III - Português;605 - Professor de Educação Básica III - Inglês;606 - Professor de Educação Básica III - História;607 - Professor de Educação Básica III - Geografia;608 - Professor de Educação Básica III - Ciências;609 - Professor de Educação Básica III - Artes; e610 - Professor de Educação Básica III - Educação Física,conforme segue:
601 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

º Daniela Cassiano Custodio Goncalves, 2º Camila Cristina Barbosa, 3º Elisa Amanda Santos Do Amaral, 4º HaisaHarumiHira, 5º Rosemeire Fatima Marfizia Romero Rodrigues, 6º Kerolen Rodrigues Jonhsson, 7º Nagila Alves Silva Vieira, 8º Vilma Marques Da Silva Sueiro, 9º Elaine Gorroy, 10º Silmara Cristina De Souza Fernandes, 11º Maria Aparecida Da Silva Neves Conti, 12º Maria Aparecida Daniela Fagundes, 13º Ralf Lima Macedo, 14º Mariangela Soares Ruiz, 15º Rejane Lucia Pereira, 16º Adriana De Brito Teles, 17º Andreia De Oliveira Meth, 18º Rama De Rosa Sant'Ana, 19º Magali De Fatima TesotoPassini, 20º Neiva De Oliveira Camargo, 21º Erica De Almeida Marques Melchior, 22º Marisa Ramos De Almeida, 23º Simeia Alves Rodrigues, 24º Alessandra NegraoDominato Barros, 25º Renata Carolina Ignacio, 26º Maressa Carolina Rodrigues Silva, 27º Margareth Da Silva Suassuy De Oliveira, 28º Cintia Vinnhas Ferreira, 29º Elua Rodrigues Martins, 30º Daniele Cristine Ferreira, 31º Joice Silva De Souza Medeiros, 32º Veronica Penha Mascheto, 33º Milena Soares Vieira, 34º Roseneide Nunes Dos Santos Da Silva, 35º Edlaine Marques Da Silva, 36º Tania Regina De Souza, 37º Silvana Dos Santos Antunes De Oliveira, 38º Debora Cristina Da Silva Flaviano, 39º Luzia Benedita Correa Santos, 40º Cilene Amate Dutra, 41º Lucinalva Rodrigues Vieira, 42º Silvana VaraoPianco Dias, 43º Sirlene De Godoy Franca, 44º Giane De Proenca Rosa, 45º Roberta De Lima Toledo, 46º Adriano Rogerio Dos Santos, 47º Flavia Danziger Camargo Da Silva, 48º Alessandra Paula Leite Da Silva, 49º Critiane Paula Milanese, 50º Roberta Angelina Macedo PossenteEngel, 51º Fausto Juliano Mendes, 52º Camila Inacio Campos Dos Santos, 53º Fabiana Paganotti Roque Righetti, 54º Patricia De Fatima Soares, 55º Laudinice Aparecida Batista Da Cruz, 56º Carina Rosa Domingues, 57º Joselaine Da Rocha Ribeiro, 58º Thais Fernanda Carvalho Dos Santos Cardoso, 59º Elaine Da Silva Goncalves, 60º Aline Pinheiro De Arruda, 61º Bruna Ferreira DuraoSarti, 62º Edneia De Lima Silva, 63º Leilane Clara Turini, 64º Beatriz IbanhesMiralha, 65º Selma Ferreira De Melo, 66º Marisa Ferreira Da Silva, 67º Mariana Araujo, 68º Edneia Rosa Da Silva Moraes, 69º Rosa Maria Cordoba Goncalves, 70º Maria De Fatima Rodrigues Gomes Tible, 71º Salete Defacio, 72º Cristiane Aparecida De Lima Busso, 73º Marlei Anacleto Lima, 74º Elsa Correa, 75º Viviane Amorim Mon-

teiro, 76° Rosa Maria Pereira Faria Ferrari Pinto, 77° Adriana De Lacerda Prado Almeida, 78° Patricia Doralice Neves Machado De Oliveira, 79° Fernanda Aparecida Fantinati Antunes, 80° Jocimara Aparecida De Lima, 81° Viviane De Barros, 82° Silvia Helena Marcilio Pires, 83° Claudineia Ribeiro, 84° Raquel Ferreira Da Cruz Dos Santos, 85° Daniela Zafani Peixoto, 86° Fernanda De Paula Prados, 87° Fabiana Aparecida De Oliveira Sousa, 88° Joao Elias Miranda Benedito, 89° Ligia Galdino Beserra Caria, 90° Josiane Datovo De Souza, 91° Roberta Oliveira Vassoler Valentin, 92° Vanessa Cruz Guerreiro Palma, 93° Lucianne Chinen Da Costa, 94° Eli Gonçalves Mota Carvalho, 95° Cristina Da Silva Lima Jacob, 96° Denia De Cassia Fernandes Nogueira, 97° Tatiana Gomes De Azevedo, 98° Karina Aparecida De Jesus, 99° Juliana Furlanetto Cavalcante Suriano, 100° Paula Taline Paulino, 101° Carolina Veronica Ribeiro Dos Santos, 102° Mariana Cibebe Do Amaral, 103° Adriana Pires Ramos, 104° Larissa Galhardo Ferreira De Souza, 105° Maiara Eliane Mascheto Moscatelli, 106° Karen Alessandra Ribeiro Lopes Dos Santos, 107° Janaina Da Silva Santos, 108° Tatiane Serafim Da Silva, 109° Gabriela Carlota Bento, 110° Larissa Hilario Noe Santana, 111° Luana Aparecida De Moraes Ribeiro, 112° Natany Maciel Dos Santos, 113° Maria Raquel De Souza Neto, 114° Adriana Camargo Schuch, 115° Grazielle Dos Santos Vieira, 116° Imna De Mendonca Souza Avila, 117° Eliana Simon Janfre, 118° Izilda Aparecida De Jesus Mariano Taba, 119° Edson Antunes, 120° Auda Maciel Da Silva, 121° Celia Pedra Santos Wolf, 122° Francisca Maria Soares Faccini, 123° Marcia Regina De Santana Lima, 124° Rose Alves Cordeiro, 125° Elaine De Cassia Sebastiao Rodrigues, 126° Simone Maria Da Silva Batista, 127° Raquel Vieira Fernandes Batista, 128° Silvio Cesar De Oliveira, 129° Edicleia De Oliveira Pereira Cabral, 130° Sandra Ariedo Da Silva, 131° Rosane Da Silva, 132° Juliana Matta Rocha De Sales, 133° Cibebe Tavante Teotônio De Ataíde, 134° Cicera Maria Ferreira Dos Santos Machado, 135° Priscila Graniso Gomes, 136° Cristiane Aparecida Dos Santos Patrocinio, 137° Rosimeire Da Silva Camargo, 138° Sandra Cristina Da Silva Pinto, 139° Cauana Beatriz Araujo Medeiros, 140° Daniela Aparecida Moraes Tobias, 141° Alessandra Ferreira Guimaraes, 142° Valquiria Augusto Costa, 143° Gisele De Fatima Floriano Camargo, 144° Aurora Jeronimo Leite Proenca, 145° Karina Luisa Lima Santos, 146° Juliana Segue Chaim, 147° Tatiane De Oliveira Araujo De Lucio, 148° Bianca Aparecida Soares, 149° Poliana Ayana De Sales Correa, 150° Silmara Dos Santos, 151° Sabrina Dias De Oliveira, 152° Debora Cristina Ferreira, 153° Marcella Fogaca Abe, 154° Bianca Cristina De Oliveira, 155° Larissa Marum Dos Santos, 156° Taina Caroline Machado De Moraes, 157° Mariana Brasil Lima, 158° Mariana Ferreira Trettel, 159° Cristiane Daia Amaral Martins, 160° Vilma Rosaria De Lima Pasqualini, 161° Maria Estela Casagrande, 162° Irani Gonçalves, 163° Vera Lucia Canett, 164° Elsa Da Silva, 165° Rosana Ribeiro Perpetuo, 166° Simone De Freitas, 167° Clarice Pereira Tomazela, 168° Claudia Natal De Oliveira Pastre, 169° Nilza Vidal, 170° Maria Jesuina Alves Da Silva, 171° Edna Da Natividade Souza Santos, 172° Roseli Aparecida Antunes, 173° Sonia Boecio Motta, 174° Tania Regina De Almeida Neves, 175° Marta Alves Carriel Prestes, 176° Ana Claudia Whitehurst Candiotto Virillo, 177° Cristiana Ribeiro Pereira Carvalho, 178° Ana Paula De Souza Fernandes, 179° Claudineia Pereira Da Costa Leite, 180° Lilian Regina De Pontes Garcia Pauluci, 181° Renata Pincerato, 182° Carla Regiane Malucho, 183° Fernanda Patricia Gomes Barbosa, 184° Virginia Andrea Confortini Vieira, 185° Cristiane Aparecida Gonçalves De Souza,

186° Elisabeth Barbosa De Lima Tavares Pinto, 187° Magda Alves Faria De Oliveira, 188° Marilda Aparecida De Oliveira Diniz, 189° Alessandra De Sousa, 190° Sonia Maria Da Costa Stoko, 191° Sueli Aparecida Cunha, 192° Fabiana Cristina Dos Santos Lima Sutil, 193° Simoni Siqueira Santos, 194° Jaqueline Marques Aguilera, 195° Aline Dantas Martins, 196° Simone Da Silva Alves Faria, 197° Angela Maria Exner, 198° Laura Figueiredo Cardoso, 199° Priscila Ribeiro Do Espirito Santo, 200° Camila Stella Ribeiro, 201° Francine Garcia De Almeida, 202° Deise Mota Lima, 203° Jaimara Santos De Jesus, 204° Pamela Domingos Dos Santos, 205° Silvia Helena Da Silva, 206° Aline Aparecida Garcia De Almeida, 207° Debora Domke, 208° Regiane Aparecida Ferreira, 209° Mariane Rubinato Seabra De Barros, 210° Cassia Helena Mora, 211° Daiane Aparecida Rodrigues, 212° Ana Paula De Castilho, 213° Jessica Perez Aranha, 214° Beatriz Raggi Azevedo, 215° Janaina Maria De Moraes, 216° Andressa Raquel Rodrigues Da Silva Cruz, 217° Gabriela Siqueira Sandin, 218° Daiane De Souza Pereira Duarte, 219° Maria Ivonete Felix De Araujo, 220° Maiara Ague Juliao Da Silva, 221° Patricia Caroline Carvalho Dos Santos, 222° Lais Dos Santos Duarte, 223° Lucimara Angelon Rodrigues Moreira, 224° Valdineia Xavier Dos Santos, 225° Eliana Gonçalves, 226° Carla Cristina Almeida De Barros, 227° Jovelina Gomes Barbosa, 228° Adalgisa Jesuina Motta, 229° Valquiria Aparecida Soares Parra, 230° Silvia Marta Lopes De Souza, 231° Claudete Gois De Almeida, 232° Elizabeth Ferreira Gonçalves, 233° Neide Aparecida Faustino Morassi, 234° Maria Cristina Borges Cordeiro, 235° Claudenise Rosa, 236° Angela Maria Moraes Dos Santos, 237° Claudia Alves Da Silva Campos, 238° Leila Aparecida De Lima, 239° Jacqueline Aparecida Rodrigues Dos Santos, 240° Cristiane Marques Carriel Silva, 241° Vania Aparecida Vieira Ramalho, 242° Simone Maria Muniz Nunes, 243° Silvia Ferreira Seabra De Almeida, 244° Regiane Aparecida Dias, 245° Sheila Da Silva, 246° Valquiria De Fatima Araujo, 247° Helen Cristina De Oliveira Dos Santos, 248° Cleusa Rodrigues Correa, 249° Rubia Aparecida Castilho Da Silva, 250° Gesiane Da Silva Castro, 251° Cristiane Lopes Arruda, 252° Dulcineia De Oliveira Lourenco, 253° Adriana Ferreira, 254° Joelma Vieira Matos Da Silva, 255° Elaine Aparecida Gabriel Bortotti, 256° Monica Martins Da Silva, 257° Tamares Anhaia De Sousa, 258° Glauciane La Rosa Serafim, 259° Helena Franciele Trindade De Almeida, 260° Keith Cristina Correa, 261° Josiane Dos Santos Candiani, 262° Josileide Maria De Moraes Leme, 263° Fabiola Aparecida Martins, 264° Flavia Martins Fogaca, 265° Vanessa De Oliveira Amorim, 266° Juliana Betti Laureano Oliveira, 267° Sheila Paula Cristina Silva Queiroz, 268° Maria Isabel Gil De Camargo, 269° Denise Moraes De Goes, 270° Simone Aparecida Alexandrino, 271° Mayara Visentin Carvalho Da Silva, 272° Mariana Milani Domingues De Oliveira, 273° Juliana Rosiane Machado Confortini, 274° Jessica Gama Peixoto Da Silva, 275° Juliana Fornazaro Santos, 276° Patricia Mariana Goes Valdemarin, 277° Tamires Ribeiro Dos Santos, 278° Catarina Dias De Santana, 279° Rennaly Silva Rodrigues, 280° Andressa Regina Fernandes Freire, 281° Everton Henrique Campos, 282° Larissa Ferreira Do Amaral, 283° Audrey Mara De Moraes Siqueira, 284° Luana Carla Menck, 285° Carolina Moreira Saroba, 286° Leticia Navarro Latí, 287° Ana Claudia Souza Silva, 288° Silvana Queiroz Castanho, 289° Iraci Amelia Da Silva Oliveira,

290° Sonia Regina Pereira De Jesus, 291° Filomena Aparecida Alves, 292° Sandra Maria De Castro Vieira Almeida, 293° Maria Cristina Terssoni Rodrigues Da Conceicao, 294° Maria Fatima De Sousa Silva, 295° Maria Aparecida Ribeiro Da Silva, 296° Maria Aparecida De Jesus Duarte, 297° Ariane Veronica Ribeiro Tomazevic, 298° Carlos Roberto Rodrigues Dos Santos, 299° Neuzeti Oliveira De Carvalho, 300° Edina Ribeiro De Mendonca Souza, 301° Paula Maria Dias Zanetti, 302° Anita Dias Pizarro Pereira, 303° Silvia Leticia Fidelis, 304° Ana Paula Romeiro Sanches, 305° Keli Cristina Alves De Souza, 306° Marcia Gabriela Do Carmo Miranda Benedito, 307° Francine Magalhaes Batista, 308° Isabel Cristina Da Silva, 309° Alessandra Aparecida Franco, 310° Camila Santos Tavares, 311° Cristiane De Camargo Leite Ferreira, 312° Renata De Lima Moraes, 313° Karina Carneiro De Quadros, 314° Cibebe Santos, 315° Lilian Zanoni, 316° Fernanda Cordeiro Antunes, 317° Lucineide Lourenco De Melo Almeida, 318° Tatiane Alves De Lima Ferreira, 319° Andreia De Almeida Duarte, 320° Edinalva Maria Pereira De Souza, 321° Luciana Dos Santos Caetano Ruiz, 322° Barbara Francine Amaral Lopes, 323° Fabiane Da Silva Soeiro Da Hora, 324° Cristiane Alves Da Costa Moraes, 325° Evelin Cristina Acosta, 326° Paula Cristina Lisboa Nunes, 327° Adriano Vieira, 328° Eliza Martins Claudino, 329° Sandra Alves De Oliveira, 330° Elidiane Gomes De Lima Santana, 331° Fabeille Aparecida Follmann Damasceno, 332° Naama Bezerra Fontes, 333° Patricia Pinto De Almeida Sewalbricke, 334° Marcela Barreto, 335° Nadia Neiva Moreira Carvalho, 336° Rosinete De Franca Martins, 337° Andressa Caroline Da Silva Ramos, 338° Giselle Bruna Da Silva, 339° Ketner Kelly Marques Lima Bariviera, 340° Estela Veronica Ribeiro Dos Santos, 341° Mayara Dos Santos Camargo, 342° Isandra Cordeiro Martins Rocha, 343° Maria Regina De Moura Almeida, 344° Marta De Goes Vieira Lima, 345° Aparecida Rodrigues Belmont, 346° Adriana Ferreira Rosa De Almeida, 347° Magda Stefano, 348° Simone Teodoro Aires Da Silva, 349° Edlaine De Oliveira Teixeira, 350° Lucilene Da Silva Pereira De Oliveira, 351° Erika Patricia Bernardi, 352° Cristiane Rossatto, 353° Silvana Aparecida De Campos Moraes, 354° Angelica Aparecida De Sousa Xavier, 355° Adriana Pereira De Bernardi, 356° Andreia Cristina Piovesan, 357° Josiane Pacagnella Vieira, 358° Vania Cristiana Pereira Duarte, 359° Karina Aires, 360° Valdineia De Araujo Feitosa, 361° Priscila Ramos Nogueira, 362° Simone Cristina Campos De Oliveira, 363° Cristiane Aparecida Da Silva Antunes, 364° Kelly Cristine De Souza Soares, 365° Janaina De Fatima Carpegiani, 366° Patricia Aparecida De Almeida Correa, 367° Tais Cristiane Ruis Garcia, 368° Dalete Adriele Moreira Araujo De Oliveira, 369° Juliana Yukiko Hattori, 370° Kelly Cristina Soares Dos Santos, 371° Queren Da Silva Almeida Santos, 372° Leila Aparecida Da Costa Silva, 373° Juliana Ferreira Diniz, 374° Natalia Agnes Holanda De Andrade, 375° Beatriz Lourenco Garcia, 376° Tatiane Dutra De Souza, 377° Marcia Ramos Gomes Sanches, 378° Eliane Moreira Da Silva Antunes, 379° Caroline Varga Santos De Mattos, 380° Amanda Aparecida Maria Claudino, 381° Jessica Aline De Moraes, 382° Aline Aparecida Demarchi, 383° Jessica Marchi Teles Silva, 384° Juliana Cristina De Oliveira, 385° Gabriela Sewaybricker Da Fonseca, 386° Jessica Ferreira Da Silva, 387° Monique Aparecida Bueno De Moura, 388° Isadora Cristine Barrios Solano, 389° Cleber Bariviera, 390° Thalita Reis Thiago Da

Silva, 391º Isabela Rodrigues De Campos, 392º Joice Maciel De Jesus, 393º Helen Campos Teles Soares, 394º Angela Maria Correia Viana Lauriano, 395º Margareth Sueli Xavier Dos Santos, 396º Rosângela Patricia Fabri, 397º Tania Regina De Jesus Almeida, 398º Vera Lucia Veras Da Cruz, 399º Ana Maria Fernandes De Oliveira, 400º Georgina Francine Marques Sanches, 401º Iria Antunes Proença, 402º Eluciene Emilia Ferreira Barbosa, 403º Marcia Rodrigues Dos Santos Silva, 404º Adriana Santos Prego Vieira, 405º Marcia Eliana Da Silva De Oliveira, 406º Renata Cristina Pereira Dos Santos, 407º Fernanda Fatima De Oliveira Leme, 408º Ana Maria Soares De Campos Ramos, 409º Cleonice Ribeiro Da Silva Proença, 410º Marlene Santos De Oliveira, 411º Simone De Sousa ShineiderGoes, 412º Silmara Ferreira Da Luz, 413º Ana Paula Da Fonseca Braga, 414º Liliane Fernanda FogacaPopst, 415º Gilmaria Cristina Ruiz Costa, 416º Aloara Cristina Santos De Oliveira Pellini, 417º Leila Goncalves Mota De Oliveira, 418º Dayana Cristina Troiano Guilhen Gomes, 419º Vadelma Caroline Ferreira Da Silva Mestre, 420º Solange Joventino De Souza, 421º Karen Stefani Araujo De Lima, 422º Gleiciely Cristina Rodrigues Ribeiro Da Silva, 423º Suelen Rafael De Oliveira, 424º Karine Henrique De Lima, 425º Priscila Garcia Moreno, 426º Marilda De Souza, 427º Celina De Fatima Santos Moura, 428º Claudia De Fatima Abreu, 429º Sandra Regina Celestino De Almeida, 430º Margarette Aparecida Rodrigues, 431º Eliane Marcia De Lima Perez, 432º Cristiane Aparecida Rodrigues De Oliveira, 433º Alexandre Rodrigues De Assis, 434º Elaine Aparecida Wincler, 435º Lucineia Ananias Romao, 436º Cintia Maciel, 437º Eliane Araujo De Camargo Tercei, 438º Rute Lameu Vieira, 439º Maria Carolina Rodrigues, 440º Maria Solange Miranda Da Silva, 441º Gilmaria Maria Martins Dos Santos, 442º Janaina Danieli Biazin, 443º Vanessa Raquel Amaral De Araujo, 444º Franciane Goncalves Vieira Nunes, 445º Daniela De Freitas Garcia, 446º Fabiane Palma Branco De Souza, 447º Deise Carla Fernandes Martins, 448º Gabriela Silva Fonseca, 449º Maria Elaine Da Silva Pinto, 450º Katia Lopes De Proença, 451º Francieli Mendonca De Oliveira, 452º Amanda Cristina Da Silva Santos Oliveira, 453º Amanda Correa Dos Santos, 454º Lavinea Marcely Garcia, 455º Adriana Conceicao Nastro Soares, 456º Laudiceia Muniz Sanches, 457º Celia Martins Do Nascimento, 458º Jorgiane Barreto, 459º Ana Paula Rubim De Sousa, 460º Ana Paula Rodrigues De Lima, 461º Elaine Rosa De Jesus, 462º Carolina Viana, 463º Patricia Brunnara, 464º Viviane Aparecida De Lima Silva, 465º Eveline Braz Turini, 466º Elaine De Almeida Marassi, 467º Francine Caroline De Andrade Barbosa, 468º Priscila Ferreira Dos Santos, 469º Helenice Silveira De Castilho, 470º Ana Aparecida Da Silva, 471º Sheila Regina Cau Prado, 472º Regiane Soares Da Rosa Paiva, 473º Bruna Silveira Leite Idalgo, 474º Karla Medeiros De Arruda Santos, 475º Elen Jaqueline Moraes Favoretti, 476º Bianca Rani De Oliveira, 477º Caroline Avance Silveira, 478º Ana Maria De Oliveira Rosa, 479º Regina Celia Da Silva, 480º Telma Carina Piovani Baltazar, 481º Janaina Garcia Oliveira.

602 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

1º Bianca Cristina Medeiros Da Silva Paiva, 2º Ana Carolina Dos Santos Pareja Torres, 3º Hosana Catini Nascimento, 4º Flavia Aparecida Oliveira Saccenti, 5º Marli Bento De Oliveira, 6º Janaina Occhiena Simao, 7º Maria Caroline Nakazone, 8º Sandra Aparecida Nogueira Leite, 9º Melissa Cristina Biscaro Ribeiro, 10º Selma Cristina Ortiz, 11º Eliana Pires De Oliveira, 12º Priscila Cristiane Do Amaral Machado, 13º Miriam Polidoro Domingues, 14º Alzira Ananias Cardoso, 15º Helena Nunes Natalio

Martins Santos, 16º Celia Mestre Rossi, 17º Regina Celia Cerdeiro De Lima, 18º Regina Celia Dos Santos, 19º Marcia Oliveira Ferraz Delgado, 20º Edna Silva De Araujo De Moraes, 21º Patricia Mariano Ramos Mota, 22º Fernanda Cicera Mousessian Lopes Reche, 23º Erica Jaqueline De Paula, 24º Carla Patricia Fragoso Guimaraes, 25º Adriana Maria Vanzelli Zucoli, 26º Vanessa Santos Albuquerque, 27º Grasielle Maciel Costa Melo, 28º Pamela Greice Tomaz, 29º Stephanie Cavalcante Dos Santos, 30º Mariana Neves Correa, 31º Patricia Maria Dos Santos Goncalves, 32º Eliane Paes De Oliveira, 33º Marlene Sueli Carraschi De Souza, 34º Renata Sette, 35º Marcia Cristina Evangelista Silva, 36º Eva Aparecida Pereira Azevedo, 37º Silvana Cristina Dos Santos Pareja, 38º Ednalva Oliveira De Souza Santos, 39º Patricia Martins De Oliveira, 40º Maris Roberta Bergamo, 41º Giane Gorres, 42º Eliana Cristina Picaglia-Campaner, 43º Elisandra Rodrigues De Lima Ribiero, 44º Melina Valentim Verissimo, 45º Fernanda Aparecida Batista, 46º Marcela Stefanon Lima Lisboa, 47º Cibeli Aparecida Fernandes, 48º Janaina Teresa De Oliveira, 49º Conceicao Da Silva, 50º Shirlei Aparecida Jorge Da Silva Melquias, 51º Silvana Marins Ramos Sebastiao, 52º Cilene De Barros Rosa, 53º Andressa Lopes De Freitas, 54º Karem De Cassia Bachega, 55º Raquel Aparecida Coladel Alberto, 56º Luzia Sena Pinto, 57º Sueli Aparecida De Camargo, 58º Marisa Ranulfo Da Silveira, 59º Ivanete Vidal Correia, 60º Glauca Goncalves Magalhaes, 61º Alessandra Cristina De Paula, 62º Priscila I De Zoppa, 63º Darlene De Moraes, 64º Marcelo Do Prado, 65º Ivani De Souza Freire Teles, 66º Catia Diniz, 67º Jefferson Aparecido Alves, 68º Paola Rosario Da Cunha, 69º Arianne Hellen Torsoni, 70º Simone De Oliveira Machado, 71º Alex Ostrowski Luiz, 72º Ana Caroline Prestes De Oliveira, 73º Damaris Da Silva Moraes, 74º Ana Laura Quevedo Pires Graca, 75º Thais Rodrigues De Araujo, 76º Aliria Lauren Ferreira De Souza, 77º Pamela Fernanda De Oliveira Arruda, 78º Priscila De Oliveira Silva Nascimento, 79º Priscila Teodoro Bonfim, 80º Pamela Cristina De Oliveira Giamboni, 81º Lenna Nascimento Borges, 82º Vanderson Aparecido Machado Da Silva, 83º Ana Laura Esteves Xavier, 84º Luciana Camara Ferreira Xavier, 85º Renata Cristina De Oliveira Sewaycricer, 86º Suzana Lopes Rodrigues, 87º Paula Moraes Faria, 88º Laudiceia Correa De Freitas Nascimento, 89º Carolina Marques De Oliveira Rodrigues, 90º Ana Carolina Rosa Ferreira Franco, 91º Rogeria De Oliveira Pregnotato Alves, 92º Maria Isabel Aranha, 93º Jandira Nicacio Da Silva, 94º Mara Silvia Machado, 95º Rosemeire Aparecida De Almeida Couto Beserra, 96º Adriana Teodoro Caldeira, 97º Andrea Georgina Gil De Camargo, 98º Edneia De Campos Bueno, 99º Solange Venturini, 100º Lady Carla Cau De Oliveira, 101º Eliane Doti Barbosa, 102º Paula Eniza Santos Teles De Medeiros, 103º Paula Bassi, 104º Isleide Marques De Sousa Matias, 105º Vanessa Lidia Pereira Do Prado, 106º Mislaine Fernandes Benedito De Oliveira, 107º Angela Cristina Rodrigues, 108º Michele Meira Silva, 109º Michelle Cruz De Andrade, 110º Marcia Aparecida Luiz, 111º Miriam Dayse Alves Ribeiro De Albuquerque, 112º Tais Cristina Machado, 113º Gabriela Guzman, 114º Vanessa De Oliveira Felix, 115º Lisandra Muniz Arruda, 116º Karla Libois Franco Do Amaral Trigo, 117º Debora Barbosa Forte, 118º Andreia Rodrigues Sendroski, 119º Rosineia De Fatima Ribeiro, 120º Luciana Vanessa Silva Tescaro, 121º Marta De Cassia Loureiro Da Rocha, 122º Helio-

Christino Martins, 123º Irma Da Rocha Ribeiro Lopes, 124º Sandra Aparecida Rodrigues Luiz, 125º Giselda Sabino Vieira Ribeiro, 126º Janete Da Silva Franca, 127º Marisa Aparecida Antunes Da Silva, 128º Mirian Alves Do Nascimento, 129º Roseli Martins Palazon Vertoles, 130º Tania De Fatima Castilho, 131º Elza Benedita Campos, 132º Maria Cristina De Campos Claro, 133º Alessandra Arcoverde De Albuquerque Cavalcanti, 134º Luciene Da Silveira Matos, 135º Nelha Neves Campos, 136º Jossimara Aparecida Dos Santos, 137º Maria Aparecida Moreira Dos Santos Chagas De Oliveira, 138º Andreia Aparecida Leite, 139º Milena Valentim Da Silva, 140º Anadil De Lourdes Xavier Silva, 141º Renata Chelles Martins, 142º Eliana Dos Santos Lins, 143º Rodrigo Aparecido Buffalo, 144º Cristiane De Fatima Albuquerque, 145º Fabiana Felix Da Silva, 146º Meriele Zenai-de Puccetti Pires, 147º Michele Cristina De Oliveira Piveta, 148º Tais Marlin Terra De Oliveira, 149º Danielle Pereira Tuller, 150º Pollyanna De Cassia Oliveira, 151º Renata Alves Viudis Sanches, 152º Rafael Augusto Pires, 153º Evelyn Jacquelina De Oliveira Pinto, 154º Ana Paula Alves De Moura Silva, 155º Lais Fernanda Moraes De Proença, 156º Sande Cleia Nascimento Aguiar, 157º Juliane Cristine Ayres Duraes, 158º Jennifer Camargo Costa Rachid, 159º Dreisse Suenia Gregorio Da Silva, 160º Diviane Rodrigues De Oliveira, 161º Pamela Paulino De Almeida, 162º Adriane Antunes Pedroso, 163º Larissa Cristina Araujo De Moura, 164º Natalia Paola Ribeiro Alves Braz, 165º Caroline Pereira, 166º Carmen Castilho Gama, 167º Katia Regina Do Nascimento Nunes Pavanelli, 168º Andrea Dias Vieira Do Nascimento, 169º Marciasiqueira De Almeida, 170º Luciana Cau, 171º Nair Gomes De Souza, 172º Sonia De Souza Moraes Vasco, 173º Rita De Cassia Fidencio, 174º Celia Cristina De Abreu Ferreira, 175º Gisele Resende Bevevino, 176º Ivete Perez Lozano, 177º Vania Felicia Calderao Dos Santos, 178º Valquiria Salgado De Salles Oliveira, 179º Vandinalva Benedita Nunes, 180º Ana Claudia Braga Pereira, 181º Sonia Motta Bezerra, 182º Doralina Domingues Proença, 183º Luciana Batista Paes Fragoso, 184º Cleonice Rosa Rodrigues, 185º Mercia Heloisa Batista Soares Afonso, 186º Adilsara Goncalves Pereira Miranda, 187º Leticia Domingues De Lima, 188º Tania De Fatima Pimenta, 189º Jair Placidino Dos Santos Sobrinho, 190º Elaine Cristina Silva Martins, 191º Eliana Alves Dos Santos, 192º Fabiana Aparecida Florentino, 193º Michele Aparecida De Melo, 194º Viviane Alves De Castro, 195º Gisele Fernanda De Moraes, 196º Danielle Oliveira Da Silva Theodoro, 197º Lilian Armendani De Almeida, 198º Michele Fidencio Da Rosa, 199º Roberta Isabel Da Silva Bertolai, 200º Natalia Bartels Cruz, 201º Ana Paula De Sousa, 202º Noemi Goncalves Da Silva, 203º Gleyce Rodrigues Moreira, 204º Gabriele Ferreira Tanacoli, 205º Tais Da Silva Rodrigues, 206º Deiviely Zachy Pimentel Pinto, 207º Nachila Cristina Sousa Cardoso Da Silva, 208º Jenifer Daiane Xavier Scudeler De Oliveira, 209º Ana Paula Do Nascimento, 210º Gabriele Rodrigues Villega, 211º Simone Aparecida Rodrigues Machado Dos Santos, 212º Daniela Bergamini Ern Martins, 213º Cristine Alves Miranda Moraes, 214º Francieli Eva Rodrigues, 215º Rita De Cassia Bueno Ferreira, 216º Elisabete Aparecida De Castro Oliveira, 217º Donizete Aparecido Messias Rodrigues, 218º Solange Aparecida De Queiroz Costa, 219º Eliana Calatrava Zocca, 220º Rosângela Barbosa Bueno De Souza, 221º Cleonice Colodina Da Costa, 222º Marta Andreia Angelo, 223º

Gilmara Aparecida De Lima, 224º Elaine Tadeu Xavier Moreno Castro, 225º Luciana De Melo Nogueira, 226º Adriana Aparecida Barbosa Luciano, 227º Blanche Alexandra Mattos Mariano, 228º Ana Paula Borges Rampim, 229º Rosângela Martins Alves, 230º Luanda Aparecida Gonçalves De Queiroz, 231º Thais Fernanda Richard Da Silva, 232º Paulo Juvenio Vieira Junior, 233º Liliane Scarlate Feliciano Diniz, 234º Elisângela Ribeiro De Albuquerque Uiehara, 235º Adelina Maria Dos Santos Oliveira, 236º Jonathan Antunes Teixeira, 237º Lais Fernanda Dos Santos Batista, 238º Jean Felipe Francisco, 239º Joana Maria Da Silva Leite, 240º Mariane Amaral Da Silva, 241º Jussara Antonia Alves Lima, 242º Vanessa Camargo Pedrosa De Assunção, 243º Monique Lopes Oliveira, 244º Rogeria Aparecida Da Silva Santos, 245º Aline Thais Nomenini Leme, 246º Tais Raquel Gomes Dos Reis, 247º Dieler Teles Antunes De Moraes, 248º Debora Carolina Carlos Machado, 249º Aídes Aparecida Paes De Paula, 250º Marisa Pereira, 251º Valeria Mango Santos, 252º Dirceu Jose De Paiva, 253º Eliana Cristina De Sousa Gomes Fogaca, 254º Audre Cristina Nascimento Machado, 255º Josiana Aparecida Martins Dos Santos, 256º Cristiane Aparecida Dos Santos, 257º Regiane Aparecida De Campos, 258º Adriana Celestino Frazao, 259º Maria Irany Da Silva, 260º Maria Jose Nogueira De Oliveira, 261º Cristiane Maria De Almeida Silva, 262º Gilda Pereira Dias, 263º Mislaine Messias Dos Santos, 264º Flavia Roberta Viviani Mago, 265º Claudia Aparecida De Almeida Barros, 266º Alessandra Carriel De Souza, 267º Talita Aparecida De Queiroz Oliveira, 268º Cassia Ramos Andrade, 269º Juliete Aparecida Carriel, 270º Sandra Regina Marques Rolo, 271º Eleni Bueno Da Mota, 272º Sandra Regina Da Silva Prado, 273º Marcia Clementina Ferreira, 274º Erica Cristina Silva, 275º Mirceia Cristina Daniel, 276º Eliane Alves De Castro Cunha, 277º Rosilene Aparecida De Moraes Silva, 278º Daniela Souza Siqueira, 279º Gilmara De Oliveira Nascimento, 280º Camila Cristina Calderon, 281º Macleise Perez Aranha, 282º Isabela Cristini Camargo Lopes, 283º Luciana Kelly De Sousa Garcia, 284º Lucimara De Almeida, 285º Maria De Fatima Rocha, 286º Claudia Regina Ramos Pereira, 287º Divina De Jesus Neri Machado, 288º Waldirene De Oliveira Ferreira, 289º Katia Cristina Rodrigues Da Silva, 290º Iliete Aparecida Mota Waldemarim, 291º Cristiane Tenorio Araujo Da Silva, 292º Jussara Moreira Santos, 293º Aparecida De Fatima Camargo Lourenço, 294º Cristiana Aparecida Machado, 295º Maria Marcia Do Nascimento Almeida, 296º Pamela Gessica De Abreu Germani, 297º Marcela Alves Magalhães, 298º Jessica Aparecida Moreira, 299º Luisa De Abreu, 300º Raquel Paula Oliveira Durci.

603 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – MATEMÁTICA

1º Daniel Fernandes Jelin, 2º Everton Marcelino Batista, 3º Fernando Massayuki Maekawa, 4º Alexandre Falcato Almeida, 5º Marco Antonio Fortunato Piva, 6º Rui Aires Junior, 7º Gledson Gonçalves Fajardo, 8º Sueli Barbosa Gaspar Premazzi, 9º Sergio Luis De Andrade Coelho, 10º Tereza De Jesus Barros, 11º Raquel Pierre Dimitrov, 12º Vivian Madalena Rodrigues, 13º Anderson Da Silva, 14º Edjane Oliveira Da Silva, 15º Leandro Sanches, 16º Joicelene Dos Santos Pereira Baptista, 17º Monica Araujo De Lima, 18º Luciano Chagas Prado, 19º Fabiana Soares Sales Galle, 20º Katia Lopes De Proença, 21º Valcir Aparecido Quintana, 22º Patricia Mariano Ramos Mota, 23º Kelly Cristina Da Costa Oliveira Hasegawa, 24º Jussara Maria De Oliveira, 25º Carina Aparecida Ferreira, 26º Camila Herrera Garcia Tadesco, 27º Guilherme Augusto Silvestre De Campos, 28º Altair Alves, 29º Valeria Mango Santos, 30º Alexandra Cristina Soares Maeka-

wa, 31º Jessica Bueno De Oliveira, 32º Vanessa Aparecida De Queiroz, 33º Anderson Urenha Moura Campos, 34º Bianca Sabrina Aguiar, 35º Marcia Yumiko Okawara, 36º Simone Da Silva Franca, 37º Sandro Ferreira, 38º Miriam Ramos De Oliveira, 39º Irani Gonçalves, 40º Lucia Maria Menezes De Lima, 41º Dirceu Jose De Paiva, 42º Leandro Neris Antunes, 43º Gilberto Antunes Pinto, 44º Neiva Maria Teixeira, 45º Alcides Tadeu Thame Junior, 46º Jose Geraldo De Souza, 47º Cleiton Daniel Pires

604 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – PORTUGUÊS

1º Jose Nunes De Oliveira, 2º Anderson Da Silva Oliveira, 3º Rafael Do Carmo Diniz, 4º Laiana Marcella Leite De Oliveira, 5º Mari Vassao Dos Santos Ventura, 6º Lina Stela Simoes Tridapalli, 7º Monica Cristina Neves, 8º Marina Ueda Sai, 9º Renata Sette, 10º Alessandra De Sousa, 11º Darlan Vieira De Paula, 12º Rafaela Ferreira Leite, 13º Maria Isabel Aranha, 14º Marina Francisca Camargo, 15º Carmen Castilho Gama, 16º Elisete Vieira De Medeiros Alexandrini, 17º Amanda Pedrozo Rodrigues Dos Santos, 18º Welinton Lima Medeiros, 19º Irma Da Rocha Ribeiro Lopes, 20º Carlos Donisete Floriano Da Costa, 21º Marcos Rueda Guzman, 22º Adriano Rogerio Dos Santos, 23º Adriana Carvalho Castanho, 24º Thais De Paula Turesso Correa, 25º Stela Fernanda Vicente Kavata, 26º Damaris Da Silva Moraes, 27º Tiago Vaz De Carvalho, 28º Iara Helen De Campos, 29º Carlos Pellegrino, 30º Marcia Cristina De Almeida Silva, 31º Patricia Dos Santos, 32º Elizabeth Marquês De Souza Marques Costa, 33º Priscila Cristiane Do Amaral Machado, 34º Thais De Moraes Neves, 35º Elizama Dutra Pinho, 36º Deise Vieira Mega De Oliveira, 37º Isabel Cristina Munhoz Paes, 38º Maria Marcia Do Nascimento Almeida, 39º Marcos Aparecido Dos Santos

605 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – INGLÊS

1º Francine Augusta Da Silva Canevoro, 2º Jessica Stefani Pedrosa, 3º Ana Patricia Antunes Pinto, 4º Jose Eduardo Manoel, 5º Fabio Lucio Maciel, 6º Carlos Leonardo Elles Nicolette, 7º Fabiana Florio Rosa, 8º Simeia Rosa Gomes, 9º Juliana Rodrigues Muneratto, 10º Everton De Camargo Ribeiro, 11º Marcelo Vitor Da Gama, 12º Jair Placidino Dos Santos Sobrinho, 13º Barbara Carlota Bento, 14º Flavia Patricia Do Nascimento Martins, 15º Juliana Evangelista Rodrigues.

606 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – HISTÓRIA

1º Lucas Bueno, 2º Cristiane Carolina Perino, 3º Juliana Maria De Almeida Carvalho, 4º Antonio David Costa Junior, 5º Suelen Cristina Marcelino De Campos, 6º Paulo Henrique Todineyb Santos, 7º Regina Helena Da Silva, 8º Thais Aparecida Dos Santos Pedrosa De Moraes, 9º Anderson Alves Feitoza, 10º Renan Aparecido Lopo, 11º Guilherme Rodrigues Bury, 12º Matheus Roberto Dos Santos Cardoso, 13º Mariza Ferreira Barbosa, 14º Lucicleide Alves De Santana, 15º Luiz Henrique Cipolla Benetti, 16º Angelica Soares Martins, 17º Wanderley Dos Santos Junior, 18º Aldilene Gomes De Santana, 19º Adriana Monteiro De Carvalho Macedo, 20º Jeanne Machado De Araujo, 21º Andresa Aparecida Costa De Camargo, 22º Genilson Cordeiro Marinho, 23º Maria Celeste Da Silva Massago, 24º Simone Abreu, 25º Andre Luiz Silva De Proença, 26º Edson Vicente Rocha Honorato, 27º Silvio Cesar De Oliveira, 28º Jorge Do Carmo Junior, 29º Tiago Santos Pereira, 30º Bruno Roberto Garcia, 31º Helena Leme Xavier Machado, 32º Luis Eduardo Martins Garcia, 33º Rute Moraes Dos Santos,

34º Eduardo Morales Gabriel, 35º Marcia Cristina Evangelista Silva, 36º Diuenis Sander Babolim Caldeira, 37º Juliano De Jesus Dos Santos, 38º Vanessa Raquel Amaral De Araujo, 39º Fernando Matos Zavan.

607 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – GEOGRAFIA

1º Synclair Antonio Vieira Pereira, 2º David Gomes Castanho, 3º Laura Cristina Fernandes Palmeira, 4º Bruno Das Mercês Silva, 5º Manoel Carlos Rodrigues, 6º Camila Leticia De Jesus Menck, 7º Silvana Aparecida Menezes Calixto, 8º Alice Aparecida De Souza Cassettari, 9º Denise Bueno De Oliveira Passos, 10º Valtir Rocha Filho, 11º Jose Eduardo De Almeida, 12º Debora Carolina Carlos Machado, 13º Marcia Guazzelli Rafael, 14º Simone Gabriel De Almeida, 15º Jose Rainieri Junior, 16º Moacir Jose Nunes Junior, 17º Mariana Bergamo Caramaz, 18º Silmara Regina Machado Costa, 19º Alex Sandro Gonçalves Nunes, 20º Iuriel Alves Carriel, 21º Donizete De Almeida Lima Junior, 22º Rogerio De Freitas, 23º Reginaldo Mاتيoli De Freitas, 24º Patricia Aparecida Xavier, 25º Sabrina Lais Basso, 26º Donizete Aparecido Messias Rodrigues, 27º Jean Felipe Francisco, 28º Ana Claudia Bento, 29º Eliane Marina Rodrigues Soares, 30º Elias Mendes Da Trindade, 31º Carlos Silva De Medeiros, 32º Andrea Maria Antunes Vieira.

608 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – CIÊNCIAS

1º Lauridete Machado Araujo Valentin, 2º Jonas Fernandes Da Silva, 3º Mainara Paques Jacob Hessel, 4º Gabriela Godinho De Almeida, 5º Maria De Jesus Campos, 6º Eictor Cassettari Neto, 7º Alessandra Vicentin, 8º Wander Pinto De Oliveira, 9º Fernanda Mizuguchi Leite, 10º Jonathan Antunes Teixeira, 11º Vanessa De Luca, 12º Raiza Pires Garcia, 13º Luana De Moura Coelho, 14º Rui Carlos Othon Teixeira Junior, 15º Cristiano Amaral Ferreira, 16º Maiara Leticia Machado Carriel De Almeida, 17º Mariangela Julio Paes, 18º Felipe Gueiros, 19º Herbert Rudolf Viera De Lima, 20º Flavio De Oliveira Costa, 21º William Consani Bezerra, 22º Cristiane De Oliveira Correa, 23º Jaqueline Graciele Pedrosa, 24º Eric Eiji Ohiraguti, 25º Ivanede Cardoso Dos Santos, 26º Cristiane Paulina Vieira Barros Ribeiro, 27º Evelin Cristina Acosta, 28º Ana Laura Medeiros, 29º Carla Neandra Nascimento Leal, 30º Rubia Mara De Lara Santos, 31º Rogerio Carlos Biazotto, 32º Lucas Vedeschi Ferreira.

609 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – ARTES

1º Rozângela Aparecida Augusto, 2º Roberta Oliveira Vassoler Valentin, 3º Pamela Fernanda De Oliveira Arruda, 4º Cibele Damasceno De Lima, 5º Delaine Ferreira Camargo, 6º Bianca Maria Israel Domingues, 7º Mariana Martin Moraes, 8º Leila Regina Gouveia Zimmermann, 9º Valdilene De Lima Ribeiro, 10º Maria Angelica Trujillo, 11º Debora Cristina Ferraz, 12º Cristiane Cavalcante Duarte, 13º Vania Carla Santos, 14º Renata Alves Viudis Sanches, 15º Paula Moraes Faria, 16º Osvaldo De Fatima Pedro, 17º Janaina Garcia Oliveira, 18º Jessica Latanzio Cimatti, 19º Eloisa Helena Galvao, 20º Saulo Sampaio De Camargo, 21º Karem De Cassia Bachega, 22º Ednilda Valeria Da Silva, 23º Marli Das Dores Campos Leme, 24º Sara Raquel De Moraes Mobile, 25º Patricia Caroline Carvalho Dos Santos.

610 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – EDUCAÇÃO FÍSICA

1º Fernando Nomelini Da Silva, 2º Camila Donizete Conhe, 3º Lais De Moraes Proença, 4º Jose Tiago Leister, 5º Renan William

Goncalves, 6º Gustavo Thomaz Rodrigues, 7º Joao Paulo Lisboa Ribeiro Lima, 8º Vinicius De Almeida Silva, 9º Patricia Martins, 10º Diego Gomes Lago, 11º Valeria Nazareth Santos, 12º NataelNoe Santana, 13º Luiza Bellei Cordeiro, 14º Rosana Chaves Miranda, 15º Domingos Del Omo Filho, 16º Marcos Roberto Cavana, 17º Francisco Waldeir De Sena, 18º Thais Rodrigues De Araujo, 19º Renan Orsi Silva, 20º Paulo Henrique Oliveira Chong, 21º Adriana Camargo Schuch, 22º Josias Dos Santos, 23º Jairo Ferreira Santos, 24º Jessica Ribeiro Chaves, 25º Paulo Eduardo Fernandes Da Cruz, 26º Fernanda Regina Capanema, 27º Leticia Graziela Kitaoka, 28º Jorge Vicente Da Silva Junior, 29º Renata Bastos De Souza, 30º Juliana Ricci Pereira, 31º Graziella Leite Bezerra, 32º Guilherme Rodrigues Paes, 33º Eziqiel Cardoso De Camargo, 34º Cesar Antonio Rodrigues, 35º Gilberto Antonio Campelo Da Fonseca, 36º Ana Maria De Jesus Dos Santos, 37º Lidiane De Araujo Lopes, 38º Ramiro Nogueira Filho, 39º Carolina Mauricio De Oliveira, 40º Bruno Cesar Uguetto, 41º Michele Azevedo Da Silva, 42º Tiago Alves Dos Santos, 43º Henri Pedroso Korch Ramos, 44º Fernanda Garcia Pineda, 45º Leonardo Braga, 46º Mara Moreira Da Silva, 47º Diego Ramirez Echegorri, 48º Amauri Celso De Campos, 49º Marcela Paola Soares Leite, 50º Marcos Andre Matos, 51º Valeria Regina Da Silva Lourenco, 52º Jose Luis De Abreu Furtado Garcia, 53º Emerson Rodrigo Da Silva, 54º Lucleirio Silva Gomes De Oliveira, 55º Silas Da Silva Felix, 56º Helena Crisrina Dias Da Costa, 57º Rafael David Sales Machado, 58º Simone De Freitas, 59º Mislene Paula Da Mota, 60º Renata Pires De Queiroz, 61º Hudson Maicon Da Silva, 62º Caio Sergio Da Rocha Todesco, 63º Juliana Fonseca De Lima, 64º Rafael Otavio Antunes De Oliveira, 65º Debora Maria Barros Albuquerque Carlos, 66º Rodrigo Lara Dos Santos, 67º Ricardo De Carvalho, 68º Jemes Da Silva Fernandes, 69º Soleine Brasil Guasques, 70º Francine Sanches Fulini, 71º Daniele De Jesus Dos Santos Medeiros Andrade, 72º Joana Claudia De Lara Leme Rosa, 73º Raquel Ribeiro Sardi, 74º Adriano Gomes Da Silva Filho, 75º Aline Fernanda Milani De Menezes, 76º Mike Roberto Colombo, 77º Everton Jose De Moraes Pinto, 78º Leide Daiane Stombo, 79º Giane De Souza, 80º Amanda Caroline Machado.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. TERMO ADITIVO Nº 001.17 - CONTRATO Nº **015/2017**. CONTRATADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. CNPJ: 00.360.305/0001-04. OBJETO: Em face da contratação do recebimento e tratamento de documentos do segmento Multas de Trânsito, da repactuação de tarifas, da prorrogação da vigência contratual e da adequação da van de conexão. VIGENCIA: 29/11/17 à 29/04/2018. DATA: 29/11/17. VALOR: R\$4.440,00 (Quatro Mil Quatrocentos e Quarenta Reais). BASE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/17. CONTRATO Nº **151/2017**. CONTRATADO: EXATA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA EPP. CNPJ: 05.741.409/0001-82. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTI-

VOS PARA EXECUÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL NA AVENIDA LUANE MILAN-DA DE OLIVEIRA NO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA. VIGENCIA: 04/12/17 à 04/06/2018. DATA: 04/12/17. VALOR: R\$27.663,34(Vinte e Sete Mil Seiscentos e Sessenta e Três Reais e Trinta e Quatro Centavos). BASE: TOMADA DE PREÇO Nº 107/17. TERMO ADITIVO Nº 001.17-CONTRATO Nº **086/2017**. CONTRATADO: OBRAGEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 01.817.838/0001-35. OBJETO: O prazo de vigência contratual previsto na clausula 2º do contrato fica prorrogado até o dia 29/12/2018 tendo em vista o prazo do convenio celebrado com Ministério das Cidades para repasses de recursos destinados para pagamento dos serviços. VIGENCIA: 15/10/2017 à 29/12/18. DATA: 15/10/17. BASE: Tomada de Preço nº 005/2017. TERMO ADITIVO Nº 001.17. CONTRATO Nº **073/2017**. CONTRATADO: OBRAGEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 01.817.838/0001-35. OBJETO: O prazo de vigência contratual previsto na clausula 2º do contrato fica prorrogado até o dia 15/11/2018 tendo em vista o prazo do convenio celebrado com Ministério das Cidades para repasses de recursos destinados para pagamento dos serviços. VIGENCIA: 25/09/2017 à 15/11/2018. DATA: 08/12/17. BASE: Tomada de Preços nº 004/2017. TERMO DE ADITAMENTO Nº 001.17 - CONTRATO Nº **003/2016**. CONTRATADO: PENITENCIÁRIA "DR. ANTONIO DE SOUZA NETO" DE SOROCABA II. CNPJ: 96.291.141/0029-80. OBJETO: Ficam acrescidos aos serviços a quantidade de 05 (Cinco) reeducandos/dia, passando a constar a quantidade máxima de 25 (vinte e cinco) reeducandos/dia.VIGENCIA: 28/01/17 à 27/01/2018. DATA: 17/07/17. VALOR: R\$28.221,00 (vinte e oito mil duzentos e vinte e um reais). BASE: DISPENSA 002/16. CONTRATO Nº **152/2017**. CONTRATADO: MED VITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAUDE EIRELI-ME. CNPJ: 21.971.051/0001-30. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de exames médicos demissionais e admissionais pelo prazo de 30 (trinta), para atender aproximadamente 100 (cem) pessoas. VIGENCIA: 06/12/17 à 05/01/2018. DATA: 06/12/17. VALOR: R\$3.900,00 (Três Mil e Novecentos Reais). TERMO DE ADITAMENTO Nº 002.17 - CONTRATO Nº **129/2015**. CONTRATADO: SÉRGIO ROBERTO PESSUTTI MILEGO. CPF/MF nº 077.123.518-64. OBJETO: A vigência do contrato de locação originário, firmado entre as partes em 04/11/2016, fica prorrogado por mais 12(doze) meses, de 04/11/2017 à 04/11/2018.VIGENCIA: 04/11/17 à 04/11/2018. DATA: 04/11/17. VALOR: R\$37.678,08 (Trinta e Sete Mil Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Oito Centavos). TERMO ADITIVO Nº 006.17. CONTRATO Nº **039/2014**. CONTRATADO: EDITORA IBPEX LTDA. CNPJ: 07.284.950/0001-34. OBJETO: A vigência do contrato original, firmado entre as partes em 05/02/2014, prorrogado em 2015, 2016, fica prorrogado por mais 12(doze) meses. VIGENCIA: 13/12/17 à 13/12/18. VALOR: R\$180.707,60(Cento e Oitenta Mil Setecentos e Sete Reais e Sessenta Centavos). BASE: Concorrência Pública nº003/2013. CONTRATO Nº 155/2017. CONTRATADO RAFAEL DA SILVA PEREIRA 42507044837. CNPJ: 27.456.063/0001-03. OBJETO: Aquisição de Módulo Metálico (Tipo CONTAINER), para o Serviço de Acolhimento que será implantada no Município de Araçoiaba da Serra/SP. VIGENCIA: 12/12/17 à 11/04/2018. DATA: 12/12/17. VALOR: R\$20.500,00 (Vinte Mil e

quinhentos Reais). BASE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/17. CONTRATO Nº 153/2017. CONTRATADO: JJM COMÉRCIO, SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA ME. CNPJ: 12.000.028/0001-08. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de Dedetização na Unidade Mista de Saúde e nas demais PSF do município. VIGENCIA: 12/12/17 à 12/03/2018. DATA: 12/12/17. VALOR: R\$13.200,00 (Treze Mil e Duzentos Reais). BASE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/17. CONTRATO Nº 154/2017. CONTRATADO: DIBRACAM COMERCIAL LTDA. CNPJ: 01.900.227/0001-56. OBJETO: Aquisição de 01 (um) Caminhão para a Coleta Seletiva do município. VIGENCIA: 12/12/17 à 12/12/2019. DATA: 12/12/17. VALOR: R\$190.000,00 (Cento e Noventa Mil Reais). BASE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/17. TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/2017. CONTRATO Nº 102/2017. CONTRATADA: DINA- TRASLADOS E TURISMO LTDA. CNPJ: 02.853.842/0001-11. OBJETO: O prazo de vigência contratual previsto na cláusula segunda do instrumento original, assinado em 25 de Julho de 2017, prorrogado em 06 de Setembro de 2017, fica prorrogado por mais 51(Cinquenta e Um) dias a partir de 19/10/2017. VIGÊNCIA: 19/10/2017 à 08/12/2017. VALOR R\$ 443.289,00 (Quatrocentos e Quarenta e Três Mil Duzentos e Oitenta e Nove Reais). DATA: 18/10/17. BASE: Dispensa nº 027/2017. CONTRATO Nº 156/2017. CONTRATADA: AMPLYTUDE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS EIRELI -ME. CNPJ: 04.655.058/0001-24. OBJETO: Aquisição de 01 (um) Rolo Compactador, para atender a demanda do município de Araçoiaba da Serra em relação a manutenção de vias publicas em geral. VIGÊNCIA: 18/12/17 à 17/12/18. VALOR R\$ 241.100,00 (Duzentos e Quarenta e Um Mil e Cem Reais). DATA: 18/12/17. BASE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2017. CONTRATO Nº 157/2017. CONTRATADA: OSAKA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI ME. CNPJ: 20.351.069/0001-77. OBJETO: Contratação de empresa para confecção de carnes de IPTU e ISS. VIGÊNCIA: 18/12/17 à 17/04/18. VALOR R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais). DATA: 18/12/17. BASE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2017. CONTRATO Nº 158/2017. CONTRATADA: BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA. CNPJ: 18.093.163/0001-21. OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) veículos adaptados para ambulância, Tipo A com salão do paciente entre 3 a 4 m³ para Secretaria da Saúde. VIGÊNCIA: 18/12/17 à 18/12/18. VALOR R\$ 335.200,00 (Trezentos e Trinta e Cinco Mil e Duzentos Reais). DATA: 18/12/17. BASE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2017. TERMO DE ADITAMENTO Nº 003/2017. CONTRATO Nº 102/2017. CONTRATADA: DINA- TRASLADOS E TURISMO LTDA. CNPJ: 02.853.842/0001-11. OBJETO: O prazo de vigência contratual previsto na cláusula segunda do instrumento original, assinado em 25 de Julho de 2017, prorrogado em 18 de outubro de 2017, fica prorrogado por mais 9(nove) dias a partir de 08/12/2017. VIGENCIA: 08/12/2017 à 16/12/2017. VALOR R\$ 13.433,00 (Treze Mil Quatrocentos e Trinta e Tres Reais). DATA: 08/12/17. BASE: Dispensa nº 027/2017. CONTRATO Nº 159/2017. CONTRATADA: ALIANÇA SINALIZAÇÃO EIRELI ME. CNPJ: 19.945.923/0001-44. OBJETO: Aquisição de tinta viária, solventes e microesfera de vidro para demarcação viária do Município de Araçoiaba da Serra. VIGÊNCIA: 26/12/17 à 25/04/18. VALOR R\$ 21.880,00

Vinte e Um Mil Oitocentos e Oitenta Reais).
 DATA: 26/12/17. BASE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2017. TERMO ADITIVO Nº 001.17. CONTRATO Nº 149/2017. CONTRATO: INSTITUTO GUAPORÉ. CNPJ: 24.704.516/0001-85. OBJETO: O prazo de vigência contratual previsto na cláusula sexta do instrumento original, fica prorrogado por até 30(trinta) dias. VIGENCIA: 13/12/17 à 11/01/18. DATA: 13/12/17. VALOR R\$175.171,20 (Cento e setenta e Cinco Mil Cento e Setenta e Um Real e Vinte Centavos). BASE: DISPENSA Nº 051/2017.

RECURSOS HUMANOS

EDITAL

A Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, para os fins dispostos no artigo 1º, XXXV, das instruções 2/98 (Consolidada) do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, torna público a relação de valores mensais dos subsídios dos Srs. Agentes Políticos e dos empregos dos quadros da Prefeitura, vigente no exercício 2017.

01 – Agentes Políticos

Prefeito	12.000,00
Vice-Prefeito	5.600,00
Secretários Municipais	5.600,00

02 – Empregos Públicos

	R\$
Administrador	2.159,78
Advogado	2.159,78
Agente de Serviços	981,23
Agente de Transito	1.108,30
Arquiteto	2.159,78
Assessor Técnico I	1.867,19
Assessor Técnico II	1.307,03
Assistente Administrativo I	1.622,62
Assistente Administrativo II	1.341,02
Assistente Social	2.159,78
Atendente	981,23
Auxiliar de Enfermagem	1.475,14
Auxiliar de Serviços	981,23
Assessor Técnico Pedagógico (Função Gratif)	693,45
Agente de Desenvolvimento Infantil	1.396,24
Agente de Administração Escolar	1.100,93
Agente de Manutenção Escolar	977,60
Agente Comunitário da Saúde	1.282,31
Agente de Saúde	1.282,31
Biomédico	2.159,78
Bibliotecário	2.076,88
Borracheiro	1.219,12
Carpinteiro	1.082,45
Chefe de Divisão	1.884,19
Contador	2.159,78
Cuidador	1.396,00

Coordenador Adjunto da Educação	3.136,90
Coordenador Geral da Educação	3.921,12
Coordenador Operacional	1.307,03
Coordenador Pedagógico	3.063,06
Costureira	981,23
Comandante Geral	2.614,01
Coveiro	1.007,50
Dentista	2.159,78
Desenhista	1.475,14
Digitador	1.007,50
Diretor de Departamento	2.614,01
Diretor de Escola	3.480,75
Encanador	1.053,31
Eletricista	1.475,14
Eletricista Predial	1.475,14
Enfermeiro	2.159,78
Enfermeiro Plantonista	Por Plantão 208,41
Engenheiro Agrônomo	2.159,78
Engenheiro	2.159,78
Farmacêutico	2.159,78
Fiscal de Obras	1.341,02
Fiscal de Posturas	1.341,02
Fiscal de Tributos	1.341,02
Fiscal Sanitário	1.341,02
Fisioterapeuta	2.159,78
Fonoaudiólogo	2.159,78
Funileiro	1.475,14
Guarda Municipal	1.219,12
Jardineiro	981,23
Coletor de Lixo	981,23
Mecânico I	1.475,14
Mecânico II	1.219,12
Médicos Cardiologista/Clinico Geral/Endocrinologista/Neurologista/Ortopedista/Pediatra/Psiquiatra/Dermatologista/Ginecologista/Geriatria/Médico do Trabalho	4.300,00
Médico Plantonista	(Plantão) 1.193,41
Médico Veterinário	2.159,78
Mensageiro	981,23
Monitor Educacional	1.808,03
Motorista	1.144,91
Motorista de Gabinete	1.307,03
Motorista de Ambulância	1.622,62
Nutricionista (Educação)	2.076,88
Operador de Maquinas	1.282,31
Operário Braçal	981,23
Padeiro	1.007,50
Pedreiro	1.053,31
Pintor	981,23

Procurador 3	3.734,40
Procurador 2	3.257,25
Psicopedagogo	2.076,88
Prof. Educação Básica I	2.161,94
Prof. Educação Básica II	2.381,27
Prof. Educação Especial	2.381,27
Prof. Educação Básica III	hora/aula 13,23
Prof. Educação Física	hora/aula 13,23
Prof. de Artes	hora/aula 13,23
Psicólogo	2.159,78
Recepcionista	981,23
Secretaria de Gabinete	1.867,19
Secretária I	1.622,62
Secretária II	1.341,02
Secretaria III	1.108,30
Secretario de Escola	1.703,64
Sociólogo	2.159,78
Supervisor de Ensino (função gratificada)	1.035,00
Técnico de Laboratório	1.475,14
Técnico de Raio-X	1.475,14
Técnico em Contabilidade	1.963,44
Técnico em Informática	1.963,44
Técnico em Gesso	1.475,14
Técnico em Segurança do Trabalho	1.963,44
Técnico em Esportes	1.475,14
Técnico em Logística	1.475,14
Técnico em Agropecuária	1.475,14
Terapeuta Ocupacional	2.159,78
Telefonista	981,23
Tesoureiro	1.622,62
Topógrafo	1.475,14
Vice-Diretor de Escola	3.341,51
Vigia	981,23
Zelador	1.219,12

03 - Os valores indicados para os cargos e empregos representam o vencimento ou salário mensal básico, fixado por lei, o qual, conforme cada caso concreto poderá ser acrescido de adicionais e outras vantagens previstas em lei.
 Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, 09 de Janeiro de 2018.

JOUBERT PEREIRA LAMEU
DIV. DE REC. HUMANOS

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PS 003/2017

Atribuição de Classes/Aulas para os Professores de Educação Básica I, II e III
A Secretaria da Educação e Cultura em conformidade com os itens 11.04, 11.05 e 11.6 do Processo Seletivo PSPMAS 003/2017, convoca os candidatos aprovados e classificados para os cargos de Professor de Educação Básica I, II e III para a sessão de atribuição de classes/aulas, conforme segue:
1º Convocar os professores aprovados no Processo Seletivo PSPMAS 003/2017, conforme relações abaixo, para participar da sessão de atribuição de classe/aulas para as Unidades Escolares desta Secretaria Municipal de Educação. A quantidade de vagas será apresentada para os candidatos no início do processo de atribuição, conforme local e horário abaixo. Os candidatos que ultrapassarem o número de vagas, somente escolherão em caso de não comparecimento ou desistência dos candidatos melhor classificados.

Dia: 24 de janeiro de 2018.
Horário: às 10h
Local: CIE Prof. Osmar Giacomelli, sito à Avenida Luane Milanda Oliveira, nº 500 – Jardim Salete, Araçoiaba da Serra – SP

PEB I

Clas	Candidato
1	DANIELA CASSIANO CUSTODIO GONCALVES
2	CAMILA CRISTINA BARBOSA
3	ELISA AMANDA SANTOS DO AMARAL
4	HAISA HARUMI HIRA
5	ROSEMEIRE FATIMA MARFIZIA ROMERO RODRIGUES
6	KEROLEN RODRIGUES JONHSSON
7	NAGILA ALVES SILVA VIEIRA
8	VILMA MARQUES DA SILVA SUEIRO
9	ELAINE GORROY
10	SILMARA CRISTINA DE SOUZA FERNANDES
11	MARIA APARECIDA DA SILVA NEVES CONTI
12	MARIA APARECIDA DANIELA FAGUNDES
13	RALF LIMA MACEDO
14	MARIANGELA SOARES RUIZ
15	REJANE LUCIA PEREIRA
16	ADRIANA DE BRITTO TELES
17	ANDREIA DE OLIVEIRA METH
18	RAMA DE ROSA SANT'ANA
19	MAGALI DE FATIMA TESOTO PASSINI
20	NEIVA DE OLIVEIRA CAMARGO
21	ERICA DE ALMEIDA MARQUES MELCHIOR
22	MARISA RAMOS DE ALMEIDA
23	SIMEIA ALVES RODRIGUES
24	ALESSANDRA NEGRAO DOMINATO BARROS
25	RENATA CAROLINA IGNACIO

PEB II

Clas	Candidato
1	BIANCA CRISTINA MEDEIROS DA SILVA PAIVA
2	ANA CAROLINA DOS SANTOS PAREJA TORRES
3	HOSANA CATINI NASCIMENTO
4	FLAVIA APARECIDA OLIVEIRA SACCENTI
5	MARLI BENTO DE OLIVEIRA
6	JANAINA OCCHIENA SIMAO
7	MARIA CAROLINE NAKAZONE
8	SANDRA APARECIDA NOGUEIRA LEITE
9	MELISSA CRISTINA BISCARO RIBEIRO
10	SELMA CRISTINA ORTIZ
11	ELIANA PIRES DE OLIVEIRA
12	PRISCILA CRISTIANE DO AMARAL MACHADO
13	MIRIAM POLIDORO DOMINGUES
14	ALZIRA ANANIAS CARDOSO
15	HELENA NUNES NATALIO MARTINS SANTOS
16	CELIA MESTRE ROSSI
17	REGINA CELIA CERDEIRO DE LIMA
18	REGINA CELIA DOS SANTOS
19	MARCIA OLIVEIRA FERRAZ DELGADO
20	EDNA SILVA DE ARAUJO DE MORAES
21	PATRICIA MARIANO RAMOS MOTA
22	FERNANDA CICERA MOUSSESIAN LOPES RECHE
23	ERICA JAQUELINE DE PAULA
24	CARLA PATRICIA FRAGOSO GUIMARAES
25	ADRIANA MARIA VANZELLI ZUCOLI

PEB III - PORTUGUÊS

Clas	Candidato
1	JOSE NUNES DE OLIVEIRA
2	ANDERSON DA SILVA OLIVEIRA
3	RAFAEL DO CARMO DINIZ
4	LAIANA MARCELLA LEITE DE OLIVEIRA
5	MARLI VASSAO DOS SANTOS VENTURA
6	LINA STELA SIMOES TRIDAPALLI
7	MONICA CRISTINA NEVES
8	MARINA UEDA SAI
9	RENATA SETTE
10	ALESSANDRA DE SOUSA

PEB III - MATEMÁTICA

Clas	Candidato
1	DANIEL FERNANDES JELIN
2	EVERTON MARCELINO BATISTA
3	FERNANDO MASSAYUKI MAEKAWA
4	ALEXANDRE FALCATO ALMEIDA
5	MARCO ANTONIO FORTUNATO PIVA
6	RUI AIRES JUNIOR
7	GLEDSON GONCALVES FAJARDO
8	SUELI BARBOSA GASPAR PREMAZZI
9	SERGIO LUIS DE ANDRADE COELHO
10	TEREZA DE JESUS BARROS

PEB III - INGLÊS

Clas	Candidato
1	FRANCINE AUGUSTA DA SILVA CANEVORELO
2	JESSICA STEFANI PEDROSO
3	ANA PATRICIA ANTUNES PINTO
4	JOSE EDUARDO MANOEL
5	FABIO LUCIO MACIEL
6	CARLOS LEONARDO ELLES NICOLETE
7	FABIANA FLORIO ROSA
8	SIMEIA ROSA GOMES
9	JULIANA RODRIGUES MUNERATTO
10	EVERTON DE CAMARGO RIBEIRO

PEB III - GEOGRAFIA

Clas	Candidato
1	SYNCLAIR ANTONIO VIEIRA PEREIRA
2	DAVID GOMES CASTANHO
3	LAURA CRISTINA FERNANDES PALMEIRA
4	BRUNO DAS MERCES SILVA
5	MANOEL CARLOS RODRIGUES
6	CAMILA LETICIA DE JESUS MENCK
7	SILVANA APARECIDA MENEZES CALIXTO
8	ALICE APARECIDA DE SOUZA CASSETTARI
9	DENISE BUENO DE OLIVEIRA PASSOS
10	VALTER ROCHA FILHO

PEB III - CIÊNCIAS

Clas	Candidato
1	LAURIDETE MACHADO ARAUJO VALENTIN
2	JONAS FERNANDES DA SILVA
3	MAINARA PAQUES JACOB HESSEL
4	GABRIELA GODINHO DE ALMEIDA
5	MARIA DE JESUS CAMPOS
6	EICTOR CASSETTARI NETO
7	ALESSANDRA VICENTIN
8	WANDER PINTO DE OLIVEIRA
9	FERNANDA MIZUGUCHI LEITE
10	JONATHAN ANTUNES TEIXEIRA

2º A escolha de classes/aulas processar-se-á pelo critério de ordem classificatória final do Processo Seletivo PSPMAS 003/2017.

3º O candidato convocado ou seu representante legal, deverá estar presente no local e horário determinado, onde será obrigatório a entrega dos seguintes documentos:

Cópia dos documentos abaixo relacionados:

- Documento de Identidade (RG)
- Cartão do CPF
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH
- Título de Eleitor
- PIS ou PASEP
- Comprovante de Endereço
- Banco do Brasil (dados da conta)
- Certidão de Casamento

- Certidão de Nascimento (se solteiro)
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos
- Caderneta de Vacinação dos filhos maiores de 01 ano e menores de 05 anos
- Histórico Escolar e Diploma do Ensino Superior
- Documento do Registro Profissional (CREF)
- Certificado de Reservista

Documentos originais:

- Atestado do Médico do Trabalho
- Atestado de Antecedentes Criminais
- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- 01 foto 3x4 recente

4º Caso o candidato convocado possua outro emprego, cargo ou função pública, cumulável na forma do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c", da Constituição Federal, deverá apresentar, no momento em que o mesmo for convocado na Sessão de Atribuição, declaração oficial do setor de Recursos Humanos do órgão ou entidade pública contratante, compatibilidade de horários, escala e os dias em que exerce suas funções, para fins de averiguação de compatibilidade de horários.

5º O candidato convocado pelo presente Edital ou seu representante legal, que não comparecer à referida sessão de atribuição terá exaurido seus direitos no Processo Seletivo.

6º Os casos omissos serão resolvidos pelos representantes da Secretaria Municipal de Educação, com registro obrigatório em Ata de todas as deliberações inerentes ao processo de atribuição de classe/aulas.

Araçoiaba da Serra, 12 de janeiro de 2018.

IONE MARIA FLORENZANO GIMENEZ

Secretária da Educação e Cultura



DOE LIVROS

O caps - I está recebendo livros que serão utilizados pelos pacientes.

Secretaria Municipal de Saúde



Eleição do Conselho Municipal da Assistência Social



18 de janeiro às 8:30 hrs
Sala de reuniões da
Secretaria de Desenvolvimento Social



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



COMUNICADO DA GCM
PARA FALAR COM A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA, LIGUE:
153
ou (15) 3281-4041



SERVIDORES PÚBLICOS
A Prefeitura de Araçoiaba da Serra, por meio do Departamento de Recursos Humanos, informa que a partir do pagamento referente ao mês de agosto/17, os créditos serão efetuados no 5º dia útil do mês subsequente devido a adequação ao sistema E-Social.

HOLERITE
A Prefeitura de Araçoiaba da Serra, por meio do Departamento de Recursos Humanos, informa que os holerites podem ser acessados on-line, através do site www.aracoiaba.sp.gov.br, na aba "Servidores".



Araçoiaba da Serra não registra casos de Febre Amarela



Vacinação está sendo realizada na Unidade Mista de Saúde de Araçoiaba

No ano de 2017 e nos primeiros 17 dias de 2018, a cidade de Araçoiaba da Serra não registrou nenhum caso de Febre Amarela em humanos ou primatas. Mesmo apresentando dados negativos para Febre Amarela a Prefeitura por meio da Secretaria Municipal de Saúde, vai intensificar a vacinação contra Febre Amarela, como medida preventiva.

Segundo a Secretaria Municipal de Saúde as vacinas enviadas pela Secretaria Estadual de Saúde, tem chegado em pequenas remessas e são aplicadas conforme a disponibilidade. A Secretaria informa ainda que para evitar a falta da vacina, o contato com o DRS – Diretoria Regional de Saúde é realizado diariamente, para garantir que o município receba a vacina e possa imunizar a população.

De acordo com a Secretaria Municipal de Saúde a vacinação está sendo realizada nas Unidades de Saúde dos bairros Araçoiabinha, Jundiaguara, Jundiacanga e Centro, de segunda à sexta-feira a partir das 08h da manhã. Idosos com mais de 60 só podem receber a vacina após avaliação médica, crianças só podem ser vacinadas a partir dos 9 meses. Gestante não podem receber a vacina.

COMDEMA realiza 1ª reunião de 2018

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) Araçoiaba da Serra realizou na última quinta-feira (11), a primeira reunião ordinária. Com a participação de 19 conselheiros representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, a reunião teve como pauta a apresentação do relatório de atividades realizadas pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente no ano de 2017, apresentação do relatório do Programa Município VerdeAzul, elaboração do Regimento Interno do Conselho, utilização do Fundo Municipal do Meio Ambiente e o planejamento ambiental para o ano de 2018.

Durante a reunião, conduzida pelo presidente Allas Henrique Haro Manrique, a conselheira Ofélia Gil Willmersdorf da Flona de Ipanema

foi escolhida como secretária executiva do Conselho. Técnicos da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente apresentaram as ações realizadas pela secretaria no ano de 2017 e o relatório do Programa Município VerdeAzul.

O COMDEMA é um órgão colegiado, deliberativo, consultivo e de assessoramento ao Poder Executivo sobre as questões ambientais. É formado paritariamente por 24 representantes do Poder Público e da Sociedade civil.



Reunião do COMDEMA no teatro do Centro Cultural

CMAS terá eleição para novos membros

A Prefeitura de Araçoiaba da Serra por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social e do Conselho Municipal de Assistência Social vai realizar nesta quinta-feira (18), o processo de eleição de representantes da sociedade civil, como membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). Realizada a cada dois anos, a eleição está marcada para 8h30 da manhã na sala de reuniões da Secretaria, e vai eleger oito conselheiro, quatro titulares e quatro suplentes.

De acordo com informações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do Conselho Municipal da Assistência Social, podem se candidatar representantes de entidades da Sociedade Civil com atuação na área de Assistência Social, munidos de procuração assinada com firma reconhecida em cartório, usuários do serviço mediante apresentação de Cadastro Único e trabalhadores do SUAS Sistema Único de Assistência Social, mediante apresentação de ofício do setor onde trabalha, a fim de demonstrar vínculo com o órgão assistencial. Mais informações pelo telefone 3281-1230.

O que é CMAS?

De acordo com informações do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) é o órgão que reúne representantes do governo e da sociedade civil para discutir, estabelecer normas e fiscalizar a prestação de serviços socioassistenciais estatais e não estatais no Município. A criação dos conselhos municipais de assistência social está definida na Lei Orgânica da Assistência Social – Lei nº 8.742/1993.

Os conselhos estão vinculados ao órgão gestor da assistência social, que deve prover infraestrutura garantindo recursos materiais, humanos e financeiros, conforme estabelece o parágrafo único do art. 16 da LOAS, com suas alterações da Lei nº 12.435/2011.

Os Conselhos Municipais são criados pelo município mediante lei específica que estabelece sua composição, o conjunto de atribuições e a forma pela qual suas competências serão exercidas. A Resolução CNAS nº 237/2006, art. 10 define que os Conselhos de Assistência Social deverão ser compostos por 50% de representantes do governo e 50% de representantes da sociedade civil.

Nesse âmbito, são representantes da sociedade civil as entidades e organizações da assistência social, as entidades e organizações de usuários, e as entidades e organizações de trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social. Os representantes do governo nos conselhos devem ser indicados e nomeados pelo respectivo chefe do Poder Executivo, sendo importante incluir setores que desenvolvam ações ligadas às políticas sociais e econômicas, como Assistência Social; Saúde; Educação; Trabalho e emprego; Finanças; Planejamento.

Os Conselhos de Assistência Social têm como principais atribuições no seu respectivo âmbito de atuação: deliberar e fiscalizar a execução da Política de Assistência Social e seu funcionamento; convocar e encaminhar as deliberações das conferências de assistência social; apreciar e aprovar o Plano da Assistência Social; apreciar e aprovar a proposta orçamentária dos recursos da assistência social a ser encaminhada ao Poder Legislativo; apreciar e aprovar a execução orçamentária e financeira do Fundo de Assistência a ser apresentada regularmente pelo gestor do Fundo; acompanhar os processos de pactuação da Comissão Intergestores Tripartite – CIT e Comissão Intergestores Bipartite – CIB; divulgar e promover a defesa dos direitos socioassistenciais; inscrever entidades de Assistência Social, bem como serviços, programas, projetos socioassistenciais; fiscalizar a rede socioassistencial (executada pelo poder público e pela rede privada) zelando pela qualidade da prestação de serviços; eleger entre seus membros a sua mesa diretora (presidente e vice-presidente paritariamente); aprovar o seu regimento interno; fiscalizar e acompanhar o Benefício de Prestação Continuada – BPC e o Programa Bolsa Família – PBF; acompanhar a gestão integrada de serviços e benefícios socioassistenciais; e, exercer o controle social da gestão do trabalho no âmbito do SUAS, conforme prescrito na NOB/SUAS/RH/2006.

Convém que os Conselhos Municipais de Assistência Social tenham sua atuação articulada com os demais Conselhos de Políticas Públicas e os de Defesa e garantia de direitos existentes nos municípios, tais como Educação, Saúde e Direitos das Crianças e Adolescentes e do Idoso, uma vez que entre as diferentes políticas públicas há situações que exigem ações intersetoriais.



Prefeitura inicia recuperação da área de preservação



Plantio de mudas no Lago Municipal

A Prefeitura de Araçoiaba da Serra por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente realizou nos dias 11 e 12 de janeiro, o plantio de 30 espécies de árvores nativas e frutíferas como a pitanga, gabioba e grumixama na Área de Preservação Permanente do Lago Municipal.

De acordo com informações da Secretaria, a ação é estrategicamente relevante para a manutenção e qualidade dos recursos hídricos, bem como para a estabilidade geológica, a proteção do solo, manter e ampliar a beleza cênica da paisagem, purificação e umidade do ar, assegurar o bem-estar da população e para a fauna, visto que as árvores frutíferas atraem os pássaros e pequenos animais que retornam ao ambiente e encontram no local condições favoráveis para a reprodução.

A Secretaria Marília Machado de Moraes faz um apelo a população. “Contamos com o apoio dos munícipes para que o espaço e as novas árvores sejam preservados”, comentou. Para inibir ações de vandalismo acione a Guarda Civil Municipal pelo telefone 153.

E ações vão além do plantio realizado nesta semana, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente disponibiliza gratuitamente mudas de árvores frutíferas e não frutíferas aos munícipes que podem ser retiradas na Casa da Agricultura. Mais Informações podem ser obtidas pelo telefone: (15) 3281-1625.

Prefeitura disponibiliza protetor solar para população

A chegada do verão é sinônimo de sol quente e muito calor. Pensando nos riscos oferecidos pela exposição ao sol, a Prefeitura de Araçoiaba da Serra por meio do Departamento de Segurança no Trabalho, disponibilizou em alguns pontos estratégicos (com grande circulação de pessoas) frascos com protetor solar gratuito para a população. A ação tem como objetivo conscientizar a todos da importância do uso do protetor solar, que ajuda a combater o câncer de pele, além de evitar a insolação, queimaduras, manchas, envelhecimento precoce, flacidez, lesões, entre outras complicações.

Segundo o Técnico de Segurança no Trabalho do município, André Luiz Fernandes, existem cerca de 30 pontos, entre escolas e postos de saúde, com protetor solar disponível para a população. Para André, o uso do protetor solar é indispensável em qualquer época do ano. “Essa é uma época boa para a ação, porque, na prática, poucas pessoas usam filtro solar. Às vezes, o custo impede o uso constante, mas queremos mostrar que esse não é o único recurso que pode ser utilizado. Acessórios como chapéus, bonés e camisas com mangas também ajudam na prevenção”, afirma o técnico em Segurança no Trabalho.



Protetor Solar disponibilizado no Paço